



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF:	18.287.712/0001-07	Validade do Cadastro: 02/08/2016
Razão Social / Nome:	CANTUARES LOCACAO SERVICOS E EVENTOS LTDA - EPP	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Domicílio Fiscal:	97012 - BRASÍLIA DF	
Unidade Cadastradora:	135100 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB	
Atividade Econômica:	9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
Endereço:	Q SIA TRECHO 03 LOTE 625/695 BLOCO A SALA 305 305 SETOR INDUSTRIAL GUARA - BRASÍLIA - DF	
Ocorrência:	Nada Consta	
Impedimento de Licitar:	Nada Consta	
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta	
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta	

Níveis validados:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal Federal

Receita	Validade:	14/06/2016
FGTS	Validade:	14/04/2016
INSS	Validade:	14/06/2016

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/05/2016
Receita Municipal	(Isento)	

VI - Qualificação Econômico-Financeira – Validade: **30/06/2016**

Índices Calculados: **SG = 5.89; LG = 1.52; LC = 1.52**
Patrimônio Líquido: **R\$ 2.527.083,68**

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CANTUARES LOCACAO SERVICOS E EVENTOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.287.712/0001-07

Certidão nº: 30014180/2016

Expedição: 31/03/2016, às 09:40:13

Validade: 26/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CANTUARES LOCACAO SERVICOS E EVENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.287.712/0001-07**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Portal da Transparéncia - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	18287712000107
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 31/03/2016 09:39:03

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 18287712000107

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/03/2016 às 09:53) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 18.287.712/0001-07.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 56FD.1DDD.8F9A.6829

[Relação de Inabilitados](#)[Relação de Inidôneos](#)

Ir

Ações ▾



Texto da linha contém '18287712000107'



Dados não encontrados.

Inabilitados/Inidôneos

Todos os direitos reservados

[Log-out](#) |

[Relação de Inabilitados](#)[Relação de Inidôneos](#)

Ir

Ações ▾



Texto da linha contém '78103339172'



Dados não encontrados.

Inabilitados/Inidôneos

Todos os direitos reservados

[Log-out](#) |

Portal da Transparéncia - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	78103339172
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 31/03/2016 09:38:01

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 78103339172

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALDEYR DO CARMO CANTUARES COSTA

CPF: 781.033.391-72

Certidão nº: 30014505/2016

Expedição: 31/03/2016, às 09:40:56

Validade: 26/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALDEYR DO CARMO CANTUARES COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **781.033.391-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/03/2016 às 09:53) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 781.033.391-72.

A inexistência de registro no Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 56FD.1DB2.A713.D786

[Consulta](#)[Solicitação](#)[Validação](#)[Registro](#)[Segurança](#)[Tabelas](#)[Publicações](#)[Sair](#)

Consultar Ocorrência

Nenhum registro encontrado para a consulta realizada.

Pesquisar Ocorrência

* Tipo de Pessoa

Pessoa Física Pessoa Jurídica

* CPF

781.033.391-72

Tipo Ocorrência

Número Processo

Órgão

Uasg/Entidade Sancionador(a)

Âmbito/Abrangência da Sanção

Pesquisar

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

[Realizar nova pesquisa](#)

[Voltar para página inicial](#)

00005. 206 024/2016 - 04

621C

Brasília DF, 29 de fevereiro de 2016.

OFÍCIO Nº 05/2016

AO MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A – 9º Andar

Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200

Data de Abertura: 14 /03/2016 Horário: 10:00hs.

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

ASSUNTO: ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016 (Processo Administrativo nº 54000.000959/2015-69)

Senhor Pregoeiro,

Segue a Documentação para Habilitação, bem como a Proposta Comercial da CANTUARES LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, com sede em Brasília no “Sia Centro Empresarial”, Sia Trecho 03 Lotes 625/695 Bloco “A” Sala 305 Setor Industrial Guará, inscrita no CNPJ 18.287.712/0001-07, referente ao ITEM 2 Encarte B – Alimentação do Pregão Eletrônico nº 02/2016 da SDH. A seguir apresentamos o detalhamento dos documentos encaminhados:

- ✓ 2ª Alteração do Contrato Social da Empresa devidamente Consolidada;
- ✓ Inscrição CNPJ;
- ✓ Declaração SICAF;
- ✓ Licença de Funcionamento;
- ✓ RG e CPF do Sócio Administrador;
- ✓ Balanço Patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial do DF;
- ✓ CADASTUR – Organizador de Eventos;
- ✓ Certidão de Falência e de Recuperação Judicial emitida pelo TJDF;
- ✓ CNDs (Receita Federal, Débitos Trabalhistas e CRF FGTS);
- ✓ Declaração de Vistoria;
- ✓ Atestado de Capacidade Técnica expedido pelo MDS;
- ✓ Contrato Administrativo para prestação de serviços de organização de eventos emitido pelo MDS;
- ✓ CV do Responsável Técnico;
- ✓ Contrato de prestação de serviço de Buffet para realização da X CNAS;
- ✓ Declaração de Sustentabilidade;
- ✓ Proposta Comercial CANTUARES;
- ✓ Proposta Comercial Fornecedor Buffet;

SIA CENTRO EMPRESARIAL

Sia Trecho 03 - Lotes 625/695-Bloco A – Sala 305-Zona Industrial Guará-Brasília DF - CEP: 71.200-030

61-3026-2727 - 61-3026-2711 - 61-8233-2772

CANTUARES LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 18.287.712/0001-07

[contato@cantuareseventos.com.br](mailto: contato@cantuareseventos.com.br); cia.cantuaires@gmail.com; aldeyr@hotmail.com

www.cantuareseventos.com.br

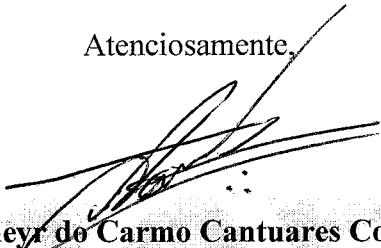


CANTUARES
LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

- ✓ Carta Resposta Diligência 1
- ✓ Carta Resposta Diligência 2

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Aldeyr do Carmo Cantuares Costa
Sócio Diretor

SIA CENTRO EMPRESARIAL
Sia Trecho 03 - Lotes 625/695-Bloco A – Sala 305-Zona Industrial Guará-Brasília DF - CEP: 71.200-030
61-3026-2727 - 61-3026-2711 - 61-8233-2772
CANTUARES LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 18.287.712/0001-07
[contato@cantuareseventos.com.br](mailto: contato@cantuareseventos.com.br); cja.cantuaires@gmail.com; aldeyr@hotmail.com
www.cantuareseventos.com.br

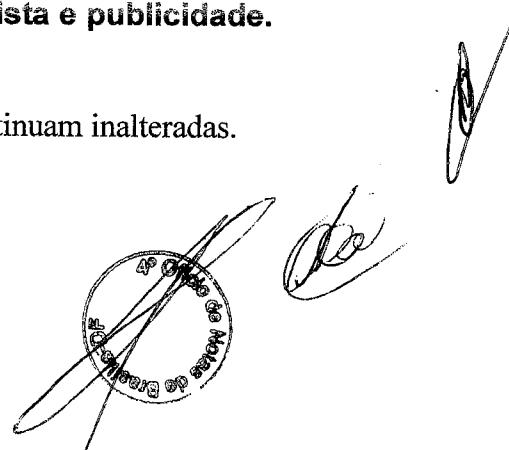
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA
SOCIEDADE LTDA
DENOMINADA: CANTUARES LOCAÇÃO SERVICOS EVENTOS LTDA EPP**

ALDEYR DO CARMO CANTUARES COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Araguaína - TO, no dia 26 de Janeiro de 1974, portador do RG nº. 003587750907 expedida pela Detran/DF, e CPF nº. 781.033.391-72, residente e domiciliado à QD 09 Conjunto B Casa 54– Sobradinho – Brasília/DF CEP: 73035090 e **DELCIO DA COSTA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Abadia dos Dourados/BA, no dia 16/03/1973, portador do R.G. nº. MG-10.675.344 SSP/MG e CPF nº. 025.349.496-67, residente e domiciliado à QD 09 Conjunto B Casa 54– Sobradinho – Brasília/DF CEP: 73035090, Únicos sócios da empresa: **CANTUARES LOCAÇÃO SERVICOS EVENTOS LTDA EPP**, com sede na SIA TR 03 LOTE 625/695 BL A Sala 305– Guara – BRASILIA/DF – CEP: 71200-030 sob o NIRE nº. 53201882527, e inscrita no CNPJ n. 18.287.712/0001-07, resolvem assim alterar o contrato social que regerá mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – Mudança do ramo de atividade para: **Construção de edifícios rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pista rodoviárias e aeroportos, construção de obras de artes especiais, obras de urbanização, ruas, praças, calçadas (manutenção e construção, de estações e redes de telecomunicações e instalações manutenções elétricas, instalações hidráulicas sanitárias e de gás, impermeabilização e limpeza de reformas em geral, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, fornecimento de Mao de obra especializada e temporária, prestação de serviços de limpeza, conservação de moveis e imóveis, conservação de edifícios e residência pública e privada, construção, locação de arquibancadas, camarotes, bretes, currais, baías e palcos, sonorização, circos, tendas, locação de toldos e galpões modulares, fechamentos, banheiros químicos e alambrados, cadeiras, mesas, armários e outras estruturas moveis de uso temporário, promoção de eventos, contratação de shows, shows pirotécnicos, promoção de rodeios, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, locação de brinquedos, locação pisos climatização, locação de ar condicionado, ventilador, decoração em geral, locação de painel de LED, locação de gerador de energia, locação de equipamentos áudio visual, serviços de tratamento de documento, tradução, taquigrafia, arquivos, digitação, microfilmagem de documentos, fornecimento e colocação de divisórias, editora gráfica, publicidade de revista e publicidade.**

CLAUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas continuam inalteradas.

SGPDH/SEDH/PR
CONFIRME COM O ORIGINAL
Em <u>29/03/16</u>
<u>Holibon</u>
Servidor



CONSOLIDAÇÃO

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **CANTUARES LOCAÇÃO SERVICOS EVENTOS LTDA EPP**, com sede no SIA TR 03 LOTES 625/695 BL A Sala 305– Guara – BRASILIA/DF – CEP: 71200-030.

CLAUSULA SEGUNDA – A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filial e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLAUSULA TERCEIRA – O objeto da sociedade é: **Construção de edifícios rodovias e ferrovias, pintura para sinalização em pista rodoviárias e aeroportos, construção de obras de artes especiais, obras de urbanização, ruas, praças, calçadas (manutenção e construção, de estações e redes de telecomunicações e instalações manutenções elétricas, instalações hidráulicas sanitárias e de gás, impermeabilização e limpeza de reformas em geral, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, fornecimento de mão de obra especializada e temporária, prestação de serviços de limpeza, conservação de móveis e imóveis, conservação de edifícios e residência pública e privada, construção, locação de arquibancadas, camarotes, bretes, currais, baías e palcos, sonorização, circos, tendas, locação de toldos e galpões modulares, fechamentos, banheiros químicos e alambrados, cadeiras, mesas, armários e outras estruturas móveis de uso temporário, promoção de eventos, contratação de shows, shows pirotécnicos, promoção de rodeios, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, locação de brinquedos, locação pisos climatização, locação de ar condicionado, ventilador, decoração em geral, locação de painel de LED, locação de gerador de energia, locação de equipamentos áudio visual, serviços de tratamento de documento, tradução, taquigrafia, arquivos, digitação, microfilmagem de documentos, fornecimento e colocação de divisórias, editora gráfica, publicidade de revista e publicidade.**

CLAUSULA QUARTA – O Capital Social da sociedade é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividindo em 100 (cem) cotas de no valor nominal R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada, já totalmente integralizada em moeda corrente do país.

CLAUSULA QUINTA – O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Ficando assim distribuídas:

NOMES	COTAS	TOTAL
ALDEYR DO CARMO CANTUARES COSTA	99.000 cotas	R\$ 1.980.000,00
DELCIO DA COSTA PEREIRA	01.000 cotas	R\$ 20.000,00
Total	100.000 cotas	R\$ 2.000.000,00

CLAUSULA SEXTA – A sociedade iniciou suas atividades em 14/05/2013 com o prazo indeterminado de duração.

CLAUSULA SETIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLAUSULA OITAVA – É vedado o uso da denominação social, em negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como: fiança, avais, e outras garantias de favor em benefícios próprios ou de terceiros e/ou outros atos correlatos, responsabilizando-se judicial e extrajudicialmente, pelos excessos que cometer, ferindo a Lei e/ou o presente instrumento.

CLAUSULA NANA - A administração da sociedade caberá ao sócio **ALDEYR DO CARMO CANTUARES COSTA**, que deverá assinar isoladamente pela empresa, com os poderes e atribuições de Administrar e Gerenciar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir.

CLAUSULA DÉCIMA - Os administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial (ex. Lei 8.112/90, art 117), ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena de vedação imposta, ainda que determinado tempo, o acesso a cargos públicos; condenação por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública ou contra a prioridade (art. 1011, II do CC).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A administração e o uso da denominação social caberão indistintamente aos sócios, **ALDEYR DO CARMO CANTUARES COSTA** e que poderá assinar isoladamente e/ou conjuntamente, com poderes para praticar todos e quaisquer atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, inclusive abrir, encerrar contas bancaria emitir, endossar sempre no interesse da sociedade. Para os atos que importem em onerarão e/ou alienação de bens móveis da sociedade será sempre necessária assinatura do outro sócio.

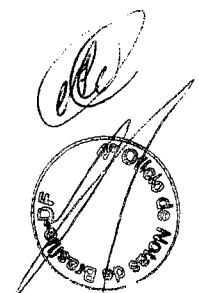
CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A título de pró-labore o sócio, **ALDEYR DO CARMO CANTUARES COSTA**, terão direito a uma retirada mensal, de acordo com as condições da sociedade, obedecendo aos valores até o limite permitido pela legislação do imposto de renda, que é levado à conta de despesas gerais e administrativas.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os balanços da sociedade são encerrados coincidentemente com encerramento do ano civil e os lucros e prejuízos verificados são distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Em caso de falecimento, retirada, indeterminação ou inabilidade de qualquer dos sócios a sociedade não dissolverá; procedendo-se um balanço geral no prazo de 30 (trinta) dias do evento para apuração dos lucros ou perdas. A parte correspondente o sócio falecido, retirante, ou interdito será paga em 10 (dez) parcelas iguais, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o balanço geral da Sociedade, ficando os sócios remanescentes responsáveis pela Sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em Lei, ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DECIMA SETIMA – Fica eleito o foro do Distrito Federal, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

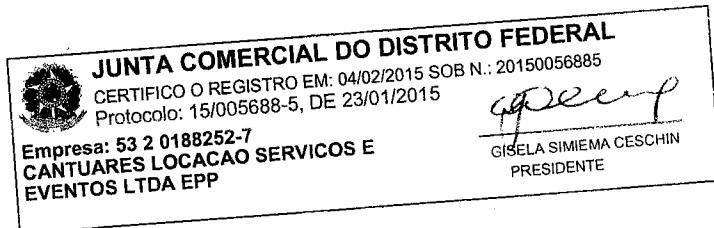


E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Brasília - DF 20 de Janeiro de 2015

ALDEYR DO CARMO CANTUAES COSTA
Hermesson
4º OFICIO DE NOTAS DO DF

Delcio da Costa Pereira
DELCIO DA COSTA PEREIRA
Hermesson
4º OFICIO DE NOTAS DO DF



4º OFICIO DE NOTAS DE BRASILIA
N/3 NORTE 80 - 504 - ED. MARIANA-TERREO
BRASILIA-DF - FONE: (0XX61)3326-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANCA(S)
a(s) firma(s) de:
L04053051-ALDEYR DO CARMO CANTUAES...
COSTA
L05669241-DELCIO DA COSTA PEREIRA...

Em testemunho da verdade,
BRASILIA, 14 de Abril de 2015
Selot TJDFT20150090474337ADYM e
TJDFT20150090474338DER
Disponivel no site www.tjdft.jus.br
009-PAL ROBERT LEONIS DOS SANTOS
ESTREVENTE AUTORIZADO
HADS hora da impressao: 14:00:00
Leônidas Fabiano R. Cruz
4º Oficio de Notas de Brasilia DF
Escrevente Autorizado



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.287.712/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2013
NOME EMPRESARIAL CANTUARES LOCACAO SERVICOS E EVENTOS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIA DE RODEIO CANTUARES		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO Q SIA TRECHO 03 LOTE 625/695 BLOCO A SALA 305	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 71.200-030	BAIRRO/DISTRITO GUARA	MUNICÍPIO BRASILIA UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (61) 3037-9993	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/03/2016 às 09:33:54** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF:	18.287.712/0001-07	Validade do Cadastro:	02/08/2016
Razão Social / Nome:	CANTUARES LOCACAO SERVICOS E EVENTOS LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Domicílio Fiscal:	97012 - BRASÍLIA DF		
Unidade Cadastradora:	135100 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB		
Atividade Econômica:	9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
Endereço:	Q SIA TRECHO 03 LOTE 625/695 BLOCO A SALA 305 305 SETOR INDUSTRIAL GUARA - BRASÍLIA - DF		
Ocorrência:	Nada Consta		
Impedimento de Litar:	Nada Consta		
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta		

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita	Validade:	14/06/2016
FGTS	Validade:	14/04/2016
INSS	Validade:	14/06/2016

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/05/2016
Receita Municipal	(Isento)	

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: **30/06/2016**

Índices Calculados: **SG = 5.89; LG = 1.52; LC = 1.52**

Patrimônio Líquido: **R\$ 2.527.083,68**

SGPDH/SEDH/PR
CONFERE COM O ORIGINAL
Em <u>29/03/16</u>
<i>Holism</i>
Servidor

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

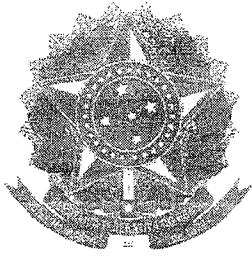
Legenda: documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

*Aldeyr do Carmo Cantuares Costa
RG: 1.464.846 SSP/DF
Diretor
Cantuares Locação Serviços e Eventos Ltda*

Emitido em: 17/03/2016 13:36

CPF: 781.033.394-72 Nome: ALDEYR DO CARMO CANTUARES COSTA

Ass: *[Assinatura]*



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaro para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPP:	18.287.712/0001-07	Validade do Cadastro:	02/08/2016
Razão Social / Nome:	CANTUARES LOCACAO SERVICOS E EVENTOS LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Domicílio Fiscal:	97012 - BRASÍLIA DF		
Unidade Cadastradora:	135100 - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB		
Atividade Econômica:	9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
Endereço:	Q SIA TRECHO 03 LOTE 625/695 BLOCO A SALA 305 305 SETOR INDUSTRIAL GUARA - BRASÍLIA - DF		
Ocorrência:	Nada Consta		
Impedimento de Licitar:	Nada Consta		
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta		

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita	Validade:	14/06/2016
FGTS	Validade:	15/03/2016
INSS	Validade:	14/06/2016

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

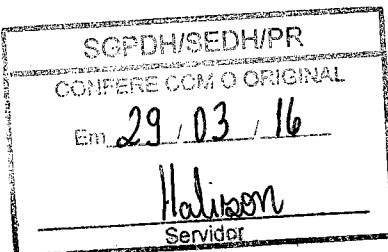
Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/05/2016
Receita Municipal	(Isento)	

V - Qualificação Econômico-Financeira - Validade:

30/06/2016

Índices Calculados: **SG = 5,89; LG = 1,52; LC = 1,52**

Patrimônio Líquido: **R\$ 2.527.083,68**



Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

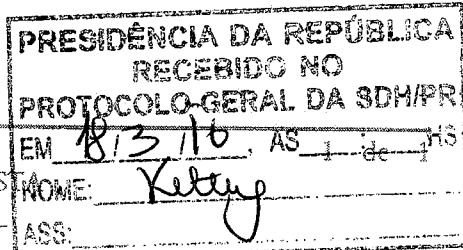
Legenda: documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Aldeyr do Carmo Cantuares Costa
RG: 1.464.846 SSP/DF
Diretor
Cantuares Locação Serviços e Eventos Ltda

Emitido em: 08/03/2016 11:17

CPF: 781.033.391-72 Nome: ALDEYR DO CARMO CANTUARES COSTA

A36:





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
COORDENADORIA DAS CIDADES
Administração Regional do SIA**

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N° 00230/2013

Apresentação

A presente licença é o documento que autoriza o exercício de atividades econômicas e atividades sem fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal nos termos da Lei nº 4.457/2.009.

Identificação

1) Razão Social, Permissionário ou Responsável pelo Evento

CANTUARES LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-EPP.##

2) Endereço ou Local da Ocupação

SIA TRECHO 03 LOTE 625 / 635 / 645 / 655 / 665 / 675 / 685 / 695 BLOCO A SALA 305 3º ANDAR;##

3) Atividades

PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS.##

4- Fechamento Horário de funcionamento	5- RG/CF-DF	6- CPF/CNPJ
Segunda a Sexta-feira das 08:00 h às 18:00 h	07.646.201/001-50	18.287.712/0001-07

5- Observações

Processo: 309.000.317/2013

6- Área Área Privativa 38,00m ² Área Pública 0,00m ² Área Total 38,00m ²	Laudo Técnico Validade: CREA nº: Profissional ou Empresa:
---	--

7- Autenticação

Local SIA - DF	Data 11/10/2013	Licença Período: Indeterminado.
--------------------------	------------------------	--

Carimbo e Assinaturas

*M. Figueiredo Al
Aline Noronha de Figueiredo Nunes*

Gerente da Gelic
Matrícula: 1658882-7

Jose Tenório da Silva Neto
Administrador Regional do SIA
Matrícula: 2631520

SGPDH/SEDH/PR CONFIRME COM O ORIGINAL
Em 29/03/16
<i>Holism</i> Servidor





CARTÓRIO JK
1. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASILIA
CRS 503, Bloco C, loja 1/3, Brasilia-DF
AUTENTICACAO

Confere com o original. (Lei n.8.935/94)
Brasilia-DF, 18 de Janeiro de 2016
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
203 - Selos: TJDFT20160010078808RCJL
REINALDO GOMES
ESCREVENTE



EMBRANCO

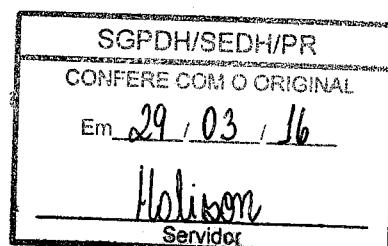
EMBRANCO

CANTUARES LOCAÇÃO SERVIÇOS EVENTOS LTDA – EPP
NIRE: 53201882527

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ANALITICO

CNPJ nº. 18.287.712/0001-07
ACUMULADO 01/01/2014 ate 30/12/2014

CONTA CONTABIL	TITULAR DA CONTA	SALDO ATUAL
4	RECEITAS OPERACIONAIS	3.450.100,00
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	3.450.100,00
4.1.1	RECEITAS DE SERVIÇOS	3.450.100,00
4.1.1.01	RECEITAS DE SERVIÇOS	3.450.100,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		3.450.100,00
3	CUSTOS E DESPESAS	-3.450.100,00
3.1	CUSTOS	-213.681,20
3.1.1	DESPESAS	-877.861,12
3.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-356.448,47
3.2.1	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-61.012,61
3.2.1.01	INFORMATICA	-63.414,00
3.2.1.01.002-7	ALUGUEL, CONDOMINIO E IPTU	-65.816,20
3.2.1.01.003-1	AGUA, LUZ E TELEFONE	-42.572,00
3.2.1.01.004-1	MATERIAL DE ESCRITORIO	-83.218,00
3.2.1.02	LOCACAO DE MAQUINAS	-40.415,66
3.2.1.02.001-3	DESPESA C/ PESSOAL	-375.346,84
3.2.1.02.002-1	SALARIOS E ORDENADOS	-163.100,00
3.2.1.02.004-5	FÉRIAS	-61.246,01
3.1.1.01.002-5	ENCARGOS SOCIAIS	-41.207,83
3.1.1.02	FGTS	-55.572,00
3.1.1.02.004-4	INSS	-35.519,00
3.1.1.02.007-7	PIS	-26.116,700



✓
90

CANTUARES LOCAÇÃO SERVIÇOS EVENTOS LTDA - EPP
NIRE: 53201882527

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ANALITICO

CNPJ nº. 18.287.712/0001-07
ACUMULADO 01/01/2014 ate 30/12/2014

CONTA CONTABIL.	TITULAR DA CONTA	SALDO ATUAL
3.3	DESPESAS OPERACIONAIS	- 122.146,81
3.2.1.02	SERVIÇOS DE TERCEIROS	- 53.531,15
3.2.1.02.019-4	SERVICOS PRESTADOS P.FÍSICA	- 61.285,00
3.2.1.03	SERVICOS PRESTADOS P. JURÍDICA	- 17.330,66
3.4	CUSTOS OPERACIONIS	- 247.625,20
3.2.1.03.001-5	COMPRAS DE EQUIPAMENTOS	33.944,00
3.2.1.03.002-6	COMPRAS DE MAQUINAS	- 213.681,20
3.5	PATRIMONIO LÍQUIDO	- 2.328.532,68
3.3.1	CAPITAL SOCIAL	- 2.000.000,00
3.3.1.01	LUCRO/PREJUIZO	- 328.532,68
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		- 328.532,68
RESULTADO DO PERÍODO ANTES DO IR		- 328.532,68
RESULTADO DO PERÍODO		- 328.532,68

CANTUARES LOCAÇÃO SERVIÇOS EVENTOS
Aldeyr do Carmo Cantuares Costas
Sócio Administrador

Eugenio Soares Reis
CRC nº. 4.096/DIF

EUGÉNIO SOARES REIS
SCLN QUADRA 114 BLOCO D LHA 64 - ASA NORTE
CEP 70370-000 - BRASÍLIA-DF - TEL (61) 3323-5601
FEC. CONT. CRC-DF 4.096 - CPF: 123.002.083-20

CANTUARES LOCAÇÃO SERVIÇOS EVENTOS LTDA EPP
NIRE: 53201882527
BALANÇO PATRIMONIAL

CNPJ nº. 18.287.712/0001-67
ACUMULADO 01/01/2014 ate 30/12/2014

CONTA	TITULAR DA CONTA	SALDO ATUAL
1	ATIVO	3.043.622,25
1.1	CIRCULANTE	787.106,00
1.1.1	CAIXA	225.645,85
1.1.1.01	BANCO	531.460,15
1.2	PERMANENTE	1.586.965,45
1.2.1	CLIENTES	896.171,00
1.2.1.01	DUPPLICATAS A RECEBER	690.794,45
1.3	IMOBILIZADO	669.550,80
1.3.1	MAQUINAS/ EQUIPAMENTOS	638.778,44
1.3.1.01	VEICULOS	30.772,36
TOTAL GERAL -- ATIVO		3.043.622,25
2	PASSIVO	715.089,57
2.1	CIRCULANTE	546.938,57
2.1.1	IMPOSTO A PAGA	- 291.461,38
2.1.1.01	FORNECEDORES	- 211.316,04
2.1.1.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR S	- 134.161,15
2.2	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	- 168.151,00
2.2.1	DUPPLICADA A PAGA	- 168.151,00
2.2.1.01	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	- 168.151,00
2.3	PATRIMONIO	- 2.328.532,68
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	- 2.000.000,00
2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	- 2.000.000,00
2.3.3	LUCROS OU PREJUIZOS	- 328.532,68

N
ef

CANTUARES LOCAÇÃO SERVIÇOS EVENTOS LTDA EPP
NIRE: 53201882527
BALANÇO PATRIMONIAL

CNPJ nº. 18.287.712/0001-07
ACUMULADO 01/01/2014 ate 30/12/2014

CONTA

TITULAR DA CONTA

SALDO ATUAL

2.3.3.02

RESULTADO DO PERÍODO

- 3.043.622,25

TOTAL GERAL -- PASSIVO

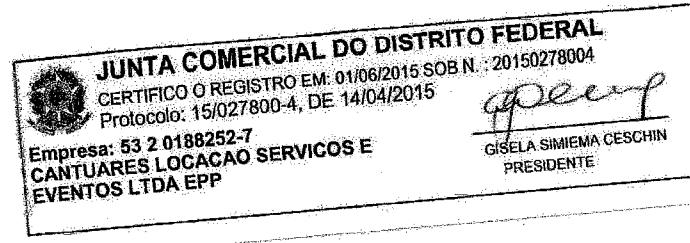
- 3.043.622,25

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014, TANTO O ATIVO COMO O PASSIVO EM R\$ 3.043.622,25 DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA A CONTABILIDADE,

CANTUARES LOCAÇÃO SERVIÇOS EVENTOS LTDA EPP

Eugenio Soares Reis
CRC nº 4.096/DF

EUGÉNIO SOARES REIS
SCLN QUADRA 114 BLOCO B LOTE 64 - ASA NORTE,
CEP 70300-000 - BRASILIA-DF TEL: (61) 3323-5911
TEC. CONT. CRC-DF 4.096 - CPF: 125.002.083



CERTIFICADO CADASTUR

ORGANIZADORA DE EVENTOS

07.060122.80.0001-0

Brasília/DF - Válido de 18/12/2015 a 18/12/2017

Nome Fantasia:

CIA D'RODEO CANTUARES

Razão Social

CANTUARES LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

CNPJ:

18.287.712/0001-07

Endereço:

SIA TRECHO 03 LOTES 625/695 SALA 305-A
Zona Industrial - CEP: 71200-030

Cidade/UF:

Guará/DF

Natureza Jurídica:

Sociedade Empresária

SGP/DH/SEDH/PR
CONFIRA COM O ORIGINAL
Em 19/03/16
Holubom
Servidor


Rainilundo Colmbo Júnior
Secretário Nacional de Políticas de Turismo

Cadastur

A autenticidade deste certificado pode ser constatada no endereço eletrônico www.cadastur.turismo.gov.br



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/03/2016, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CANTUARES LOCACAO SERVICOS E EVENTOS LTDA - EPP
18.287.712/0001-07

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/03/2016

Data da última atualização do banco de dados: 28/03/2016

Selo digital de segurança: **2016.CTD.AUJM.0HGW.CKY6.C6LL.CEAO**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CANTUARES LOCACAO SERVICOS E EVENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 18.287.712/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:10:44 do dia 30/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/06/2016.

Código de controle da certidão: **6D94.38BC.8447.A10F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CANTUARES LOCACAO SERVICOS E EVENTOS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.287.712/0001-07

Certidão nº: 23989247/2016

Expedição: 08/03/2016, às 16:54:51

Validade: 03/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CANTUARES LOCACAO SERVICOS E EVENTOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.287.712/0001-07**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18287712/0001-07

Razão Social: CANTUARES LOCACAO DE SERVICOS E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia: CIA DE RODEIO CANTUARES

Endereço: Q SIA TRECHO 3 305 LT 625/695 BL A SL / ZONA INDUSTRIAL
(GU / BRASÍLIA / DF / 71200-030)

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

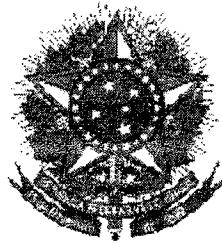
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2016 a 14/04/2016

Certificação Número: 2016031609131237264395

Informação obtida em 17/03/2016, às 12:54:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200 <http://www.sdh.gov.br>

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Referência: Edital do Pregão Eletrônico no 02 /2016.

Data de abertura: 14 / 03 / 2016

Nome da licitante: Cantuares Locação Eventos Culturais LTDA., por meio de seu representante, efetuou vistoria no Centro Internacional de Convenções do Brasil - CICB, com objetivo de certificar-se da estrutura local e sua compatibilidade com os serviços que serão prestados, obtenção de informações a respeito de normas internas do local sobre utilização dos equipamentos instalados, regras para perfuração de paredes e do solo, sobre a estrutura elétrica, hidro sanitária, iluminação, escoamento de resíduos sólidos, verificar as metragens dos ambientes, a necessidade de adaptações e possíveis correções necessárias à implantação dos serviços e instalações elétricas disponíveis no CICB, em especial os locais onde serão instalados os equipamentos, de forma a providenciar eventuais novas instalações que assegurem o pleno funcionamento dos equipamentos necessários ao serviço. A licitante declara que todas as dúvidas foram sanadas, não havendo nenhum comentário e desconhecimento com relação às condições dos locais onde serão executados os serviços.

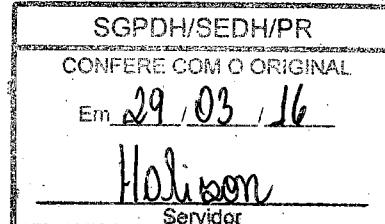
Em 07/03/2016.

Eduardo de Oliveira Marinho

Representante da Empresa Representante da SEDH

José Roberto Pinto Leiria

SGPDH/SEDH/PR
CONFERE COM O ORIGINAL
Em <u>29/03/16</u>
<i>Holison</i>
Servidor



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Assuntos Administrativos

Coordenação Geral de Licitações e Contratos

Coordenação de Contratos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **CANTUARES LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.287.712/0001-07, com sede no SIA Trecho 03, Lotes 625/695, Bloco A, Sala 305, Setor Industrial Guará, Brasília/DF, mantém com o **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - MDS**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, Brasília/DF, serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de todas as atividades de infraestrutura logística e operacional necessárias à realização da “X Conferência Nacional de Assistência Social”, a se realizar no período de 07 a 10 dezembro de 2015, em Brasília, Distrito Federal.

Objeto: Serviços de organização de evento visando planejamento, organização, execução e acompanhamento de todas as atividades de infraestrutura logística e operacional necessárias à realização do evento intitulado “X Conferência Nacional de Assistência Social”, a se realizar no período de 07 a 10 dezembro de 2015, em Brasília, Distrito Federal, com um total estimado de 1761 (mil setecentos e sessenta e um) participantes, abrangendo serviços de montagem e desmontagem, transporte, equipamentos, material promocional, recursos materiais e humanos, transmissão *on-line*, hospedagem e alimentação dos delegados, dentre outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Contrato Administrativo nº: 37/2015

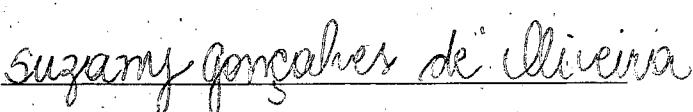
Vigência: 23/11/2015 a 31/01/2016

Valor: R\$ 2.284.997,72 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

2. Atestamos ainda, que o serviço foi prestado de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Brasília DF, 05 de janeiro de 2016.


FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Coordenadora de Contratos Substituta


SUZANY GONÇALVES DE OLIVEIRA
Fiscal Substituta
Portaria nº 148, de 25/11/2015.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CO
SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

SAN – Quadra 03, Lote “A” – Ed. DNIT, 2º andar, sala 23.27, CEP 70040-902, Brasília – DF
Telefone: (61) 2030-2224 – E-mail: contratos@mds.gov.br

Ofício nº 256/2015/CCONT/CGLC/SAA/SE-MDS

Brasília-DF, 20 de novembro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
ALDEYR DO CARMO CANTUAES COSTA
Sócio Administrador
CANTUAES LOCAÇÃO SERVIÇOS EVENTOS LTDA - EPP
SIA Trecho 03, Lotes 625/695, Bloco “A”, Sala 305, Setor Industrial Guará
CEP 71.200-030 – Brasília – DF

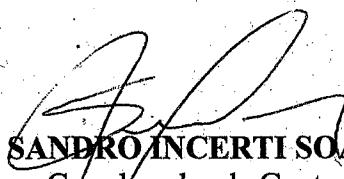
Assunto: Contrato Administrativo para prestação de serviços de organização de eventos.

Senhor Sócio Administrador,

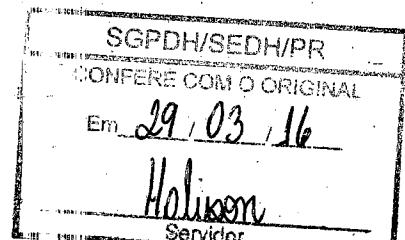
1. Encaminhamos, para assinatura, três vias do Contrato Administrativo a ser firmado entre este Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e a CANTUAES LOCAÇÃO SERVIÇOS EVENTOS LTDA - EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de organização de evento visando planejamento, organização, execução e acompanhamento de todas as atividades de infraestrutura logística e operacional necessárias à realização do evento intitulado “X Conferência Nacional de Assistência Social”, a se realizar no período de 07 a 10 de dezembro de 2015, em Brasília, Distrito Federal, com um total estimado de 1761 (um mil setecentos e sessenta e um) participantes, abrangendo serviços de montagem e desmontagem, transporte, equipamentos, material promocional, recursos materiais e humanos, transmissão on-line, hospedagem e alimentação dos delegados, dentre outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

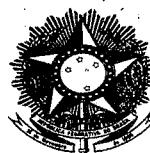
2. Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


SANDRO INCERTI SOARES
Coordenador de Contratos

*Recebido
20/11/2015
JW*





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

SAN – Quadra 03, Lote “A” – Ed. DNIT, 2º andar, sala 23.27, CEP 70040-902, Brasília – DF

Telefone: (61) 2030-2224 – E-mail: contratos@mds.gov.br

OFÍCIO N° 457/2015/CCONT/CGLC/SAA/SE/MDS

Brasília, 23 de novembro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor

ALDEYR DO CARMO CANTUAES COSTA

Sócio Administrador da empresa **CANTUAES LOCAÇÃO SERVIÇOS EVENTOS LTDA-EPP**

SIA Trecho 03, Lotes 625/695, Bloco “A”, Sala 305, Setor Industrial Guará
CEP 71.200-030 – Brasília-DF

Assunto: Contrato Administrativo nº 37/2015.

Processo nº 71010.000779/2015-87

Senhor Sócio Administrador ,

1. Encaminho a Vossa Senhoria, para conhecimento e arquivo, 01 (uma) via do Contrato Administrativo nº 37/2015.
2. Nos termos da Cláusula Sétima do contrato em epígrafe, fica essa empresa notificada, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar a garantia contratual no montante de R\$ 114.248,88 (cento e quatorze mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme indicado nas tabelas abaixo:

VALOR DO CONTRATO	PERCENTUAL	VALOR DA GARANTIA
R\$ 2.284.997,72	5%	R\$ 114.248,88

3. Por oportuno, informamos que a não apresentação da citada garantia junto a este Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS caracterizará o descumprimento de cláusula contratual, dando ensejo à aplicação de multa, nos termos do artigo 19, inciso XIX, alínea “e” da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008.

Atenciosamente,

SANDRO INCERTI SOARES
Coordenador de Contratos



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 37 /2015,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,
REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À
FOME-MDS, POR INTERMÉDIO DA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA
CANTUARES LOCAÇÃO SERVIÇOS
EVENTOS LTDA. - EPP.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, com sede no Bloco "C" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor LUIZ CLAUDIO MONTEIRO MORGADÓ, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1504464 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 120.687.788-07, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 723, publicada no Diário Oficial da União em 09 de abril de 2015, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CANTUARES LOCAÇÃO SERVIÇOS EVENTOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.287.712/0001-07, estabelecida no SIA Trecho 03, Lotes 625/695, Bloco "A", Sala 305, Setor Industrial Guará, em Brasília/DF, CEP 71.200-030, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. ALDEYR DO CARMO CANTUARES COSTA, portador da Cédula de Identidade nº 1.464.846 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 781.033.391-72, em conformidade com o Contrato Social, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 29/2015, sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00377/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº 71010.000779/2015-87 e em observância às disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, das Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, e nº 02, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de organização de evento visando planejamento, organização, execução e acompanhamento de todas as atividades de infraestrutura logística e operacional necessárias à realização do evento intitulado “X Conferência Nacional de Assistência Social”, a se realizar no período de 07 a 10 de dezembro de 2015, em Brasília, Distrito Federal, com um total estimado de 1761 (mil setecentos e sessenta e um) participantes, abrangendo serviços de montagem e desmontagem, transporte, equipamentos, material promocional, recursos materiais e humanos, transmissão *on-line*, *hospedagem* e *alimentação dos delegados*, dentre outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.



1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será a partir da data de sua assinatura, com encerramento em 31/01/2016, nos termos do art. 57, *caput*, da Lei nº 8.666, de 1993, c/c Orientação Normativa da AGU nº 38, de 2011, e art. 68 do Decreto nº 93.872, de 1986.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 2.284.997,72 (dois milhões duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2015, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550011
Funcional Programática: 08.122.2037.8249.0001
FT: 0151
Natureza da Despesa: 33.90.39
PI: 08249211000
PTRES: 093347
SB: 22

4.2. Para tanto, foi emitida a nota de empenho de nº 2015NE800840.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

6.1. O preço é fixo e irreajustável.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de **R\$ 114.248,88 (cento e quatorze mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor total desta Contratação em uma das modalidades previstas no art. 56, §1º, da Lei

nº 8.666, de 1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste Termo, observadas as condições previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à **CONTRATADA**:

- 12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

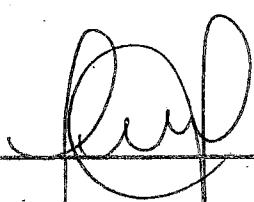
Brasília/DF, 23 de novembro de 2015.


LUIZ CLAUDIO MONTEIRO MORGADO
Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à Fome
CONTRATANTE


ALDEYR DO CARMO CANTUALES COSTA
Cantuares Locação Serviços
Eventos Ltda - Epp
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Raphaell B. L. Borba
SEAC/DIERC/CCONT
CPF: SIAPE 1714966


Nome: FABIANA SOARES BRITO SANTOS
CPF: SIAPE 1321095
Chefe da Divisão - DIERC



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 17/2015 - UASG 373082

Nº Processo: 54300001069201590. Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, mediante pessoa jurídica especializada, de combustível veicular (gasolina, óleo diesel e óleo lubrificante), a fim de atender a frota de veículos oficiais pertencentes a Sede do INCRA em Porto Velho/RO, bem como as Unidades Avançadas sob sua jurisdição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital de Licitação. Total de Itens Licitados: 00025. Edital: 24/11/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Avenida Sodré, 3050 - Bairro Tanques Costeiro e Silva - PORTO VELHO - RO. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/12/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Aquisição de combustível para atender a sede da SR-17 e suas Unidades jurisdicionadas.

MARIA DE FATIMA ALVES FONTENELE DE LIMA
Preogcina

(SIDEC - 23/11/2015) 373082-37201-2015NE800108

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2015 ao Convênio Nº 77439/2012. Convenentes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, Unidade Gestora: 373050, Gestão: 37201. Conveniente: PETROLINA PREFEITURA, CNPJ nº 10.358.190/0001-77. Ajuste de valores no SICONV. Valor Total: R\$ 80.425,25, Valor de Contrapartida: R\$ 32.425,06, Vigência: 31/12/2012 a 24/06/2016. Data de Assinatura: 23/11/2015. Signatários: Concedente: VITOR HUGO DA PAIXÃO MELO, CPF nº 018.693.292-87, Conveniente: JULIO EMILIO LOSSIO DE MACEILO, CPF nº 653.313.974-68.

(SICONV(PORTAL) - 23/11/2015)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTARÉM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2015 - UASG 373037

Nº Processo: 54501000559201511. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (Água, café, açúcar, copos descartáveis e recarga de gás). Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 24/11/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Avenida Presidente Vargas C/frci Ambrosio Aparecida - SANTARÉM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/12/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

HELENO PEIXOTO PIMENTEL SIMAS
Preogcina

(SIDEC - 23/11/2015) 373037-37201-2015NE900847

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CHAMADAS PÚBLICAS Nº 1 E 2/2012 E Nº 1/2014

O SECRETÁRIO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 4º da Portaria nº 145, de 10 de julho de 2012, DIVULGA o resultado geral da análise dos Termos de Adeusão das Instituições de Ensino Superior (IES), Institutos Federais de Educação (IF) e Escolas de Governo (EG) à Rede Nacional de Capacitação e Educação Permanente do SUAS (RENESP/SUAS), realizada pelo Comitê Técnico de Credenciamento, relativo aos Avisos de Chamadas Públicas nº 1 e 2/2012, e Edital de Chamamento Público nº 1/2014, que contempla as seguintes Instituições:

1	Escola de Gestão Pública Municipal	08.940.383/0001-90	1 e 2/2012
2	Escola do Governo do Maranhão	11.308.291/0001-38	1 e 2/2012
3	Faculdades de Draçena	49.845.978/0001-17	1 e 2/2012
4	Faculdades Integradas de Catingueira	19.322.449/0001-59	1 e 2/2012
5	Fundação Universidade Federal de Rondônia	04.418.943/0001-90	1 e 2/2012
6	Fundação Universidade Federal do Tocantins	05.149.726/0001-04	1 e 2/2012
7	Instituto Canasvieiras XXI/Escola de Gestão e Cidadania	11.636.159/0001-81	1 e 2/2012
8	Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora	17.178.95/0047-40	1 e 2/2012
9	Centro de Ensino Superior do Amapá	04.661.922/0001-09	1 e 2/2012
10	Centro Universitário da Barra Mansa	28.674.839/0001-04	1 e 2/2012
11	Centro Universitário de Formiga Uninter	20.501.28/0001-46	1 e 2/2012
12	Centro Universitário de Linhares	51.665.27/0001-29	1 e 2/2012
13	Centro Universitário de São Luís	25.002.155/0001-98	1 e 2/2012
14	Centro Universitário de Vassouras	45.164.54/0001-99	1 e 2/2012
15	Centro Universitário do Sul de Minas	21.420.856/0001-96	1 e 2/2012
16	Centro Universitário Facec	08.241.911/0001-12	1 e 2/2012
17	Centro Universitário Franciscano	76.497.338/0001-62	1 e 2/2012
18	Centro Universitário Internacional	02.261.854/0001-57	1 e 2/2012
19	Centro Universitário da Salle do Rio de Janeiro (Instituto Superior de Educação)	60.916.731/0026-61	1 e 2/2012
20	Centro Universitário Leonardo da Vinci	01.894.432/0001-55	1 e 2/2012
21	Centro Universitário Metodista	93.005.454/0001-88	1 e 2/2012
22	Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí	85.784.023/0001-97	1 e 2/2012
23	Centro Universitário Urca	05.648.357/0001-78	1 e 2/2012
24	Escola de Administração Pública do Amapá	01.697.152/0001-77	1 e 2/2012

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/authenticidade.html>, pelo código 00032015112400122

Ministério do Desenvolvimento Social
e Combate à FomeSUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2015 - UASG 550005

Nº Processo: 71010000779201587.

PREGÃO SISPP Nº 29/2015. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 18287712000107. Contratado : CANTUARES LOCACAO SERVICOS E -EVENTOS LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços de organização de evento, visando planejamento, execução e acompanhamento de todas as atividades de infraestrutura logística e operacional necessárias à realização do evento intitulado "X Conferência Nacional de Assistência Social", a se realizar no período de 07 a 10 de dezembro de 2015, em Brasília/DF, com um total estimado de 1761 (mil setecentos e sessenta e um) participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decreto 5.450/03, 2.271/97, IN SLTI MPOG nº 02/08 e 02/10, Lei 11.488/07, Decreto 6.204/07, Lei 8.666/93. Vigência: 23/11/2015 a 31/01/2016. Valor Total: R\$2.284.997,72. Fonte: 151000000 - 2015NE800840. Data de Assinatura: 23/11/2015.

(SICON - 23/11/2015) 550005-00001-2015NE000166

EXTRATO DE RESCISÃO

Fundamento: Cláusula Décima Primeira, item II, Contrato nº 90/2013.

Especie: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado. Lei nº. 8.745/93.

Contratante: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Contratado: ADRIANE DE ALMEIDA LOBATO.

Rescisão: a contar de 20/11/2015.

Processo: 71000.057328/2013-79.

Data de Assinatura: 23/11/2015

(SICON - 23/11/2015) 550005-00001-2015NE000166

André Luiz Gabriel Pacheco Castello Branco

QI 18 Conjunto V – Guará I – CEP 71015-224
Contato: (61) 8177-0878 Casado/com 01 Filho
andrecbranco@gmail.com 38 anos

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Especialização em Estado e Sociedade Civil: Política e Gestão de Organizações Não-Governamentais (435 horas)

Instituto de Ciência Política – IPOL

Universidade de Brasília – Unb. 2003-2004

Disciplina: Política Ambiental e Sociedade Civil Organizada

Centro de Desenvolvimento Sustentável – CDS

Universidade de Brasília – Unb. 2º semestre de 2005

Bacharel em Administração de Empresas

Instituto de Ciências Sociais – ICS

Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal – AEUDF. 1996-2002

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Fev/06 a Atual - INSTITUTO CIENTÍFICO DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA – UNICESP

Professor Universitário

Atividades na Graduação: Ministrar aula nos Cursos de Administração, Tecnologia em Gestão de Marketing, Tecnologia em Gestão de Pessoas nas disciplinas: Marketing Social, Marketing Político, Introdução as Políticas de Recursos Humanos, Elaboração e Análise de Projetos de Marketing, Sistemas de Informações de Marketing, Direito Empresarial, Mercadológica II, Comportamento Organizacional, Psicologia Aplicada, Gestão de Contratos, Aspectos Legais em TI, Marketing de Varejo e Marketing de Relacionamento bem como ser orientador de Trabalho de Conclusão do Curso dos respectivos cursos.

Atividades na Pós-Graduação: Ministrar as disciplinas: Ética e Responsabilidade Social, Comunicação no Terceiro Setor, Gestão de Projetos no Terceiro Setor para os MBAs em Comunicação Estratégica, em Gestão Empresarial, em Gestão de Pessoas, Pedagogia Empresarial e em Gerenciamento de Projetos PMBOK, bem como ser orientador de Trabalho de Conclusão do Curso dos respectivos cursos.

Dez/2005 a Atual – SETE CONSULTORIA E SERVIÇOS

Executivo

Atividades: Responsável Técnico de 02 (dois) Convênios junto ao Programa Segundo Tempo do Ministério do Esporte, com atendimento de 15 (quinze) mil beneficiários em 16 (dezesseis) Estados da Federação; Consultor e Instrutor do SEBRAE/DF nas Áreas de Gestão de Pessoas e Empreendedorismo, bem como de Serviços Contábeis e Financeiros; Intermediação Comercial para fusão e aquisição de novos negócios; Responsável pela Articulação junto à Sociedade Civil Organizada e pela Construção de Parcerias na obtenção de Recursos; Associado da Câmara Americana de Comércio – AMCHAM; Responsável pelo Correspondente Bancário CAIXA AQUI e responsável pelos financiamentos/empréstimos oriundos de PF e PJ.

Fev/2014 a Atual – INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FRANCISCANO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Professor Universitário

Atividades na Pós Graduação: Ministrar aula no curso de Pós Graduação em Administração Escolar e Orientação Educacional com Docência do Ensino Superior nas disciplinas: Princípios e Métodos de Gestão de Pessoas, Estratégia de Comunicação e Marketing, Tendências Gerenciais Contemporâneas e Gestão Empreendedora.

Fev/2009 a Jul/2014 – UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA

Professor Universitário

Atividades na Graduação: Ministrar aula no curso de Administração e nos Tecnólogos nas disciplinas: Teoria Geral da Administração I e II, Escolha de Fornecedores, Marketing I e II, Administração de Operações, Administração Estratégica, Empreendedorismo e Inovação, Tópicos Avançados em Administração, Marketing Logístico, Seminários de Sistemas de Gestão Integrada e Teoria Geral da Administração em Ambiente Virtual, Orientador de PTCC e TCC.

Atividades na Extensão: Coordenador da Incubadora Tecnológica de Empresas e Cooperativas – ITEC; Membro do Núcleo de Inovação; Membro do Projeto de Empreendedores Informais desenvolvendo plano de negócios sustentáveis; Associado Fundador do Instituto Eixo de Pesquisa – INPEX.

Atividades na Pesquisa: Autor e Membro do Projeto de Apoio à Infra-estrutura da Incubadora Tecnológica de Empresas da Universidade Católica de Brasília (ITEC) da Universidade Católica de Brasília - ITECINFRA - CNPq 404591/2013-2.

Set/07 a Abr/08 - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)

Consultor na Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental da Secretaria de Vigilância em Saúde – CGVAM/SVS

Atividades: Prestar serviços técnicos especializados na área da Articulação Institucional, objetivando desenvolver mecanismos para o fortalecimento da área de gestão integrada em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador.

Abr/07 a Ago/07 - ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE/ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE (OPAS/OMS)

Consultor na Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental da Secretaria de Vigilância em Saúde – CGVAM/SVS

Atividades: Prestar serviços técnicos especializados na área da Articulação Institucional, objetivando desenvolver mecanismos para o fortalecimento da área de gestão integrada em Saúde Ambiental.

Mar/06 a Mar/07 - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD)

Consultor na Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental da Secretaria de Vigilância em Saúde – CGVAM/SVS

Atividades: Prestar serviços técnicos especializados na área da Articulação Institucional, objetivando desenvolver mecanismos para o fortalecimento da área de gestão integrada em Saúde Ambiental.

Abr/02 a Dez/05 - INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA (IICA)

✓ Consultor na Coordenação Técnica de Combate à Desertificação da Secretaria de Recursos Hídricos – SRH/CTC – Abr/05 a Dez/05

Atividades: Prestar serviços técnicos especializados objetivando a implementação do PAN-Brasil, por meio da identificação, articulação e construção de parcerias, prospecção de recursos e formulação conjunta com a Sociedade Civil na elaboração de projetos. Elaboração do Projeto de Cooperação Técnica entre a SRH e o IICA. Atuar como Apoio Técnico do IICA na II Conferência Nacional do Meio Ambiente.

✓ Consultor do Programa de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca na América do Sul – Out/04 a Dez/05

Atividades: Prestar serviços técnicos especializados auxiliando e assessorando a Coordenação Geral do Programa na busca do Fortalecimento Institucional junto às esferas Pública, Privada e Sociedade Civil (Terceiro Setor).

✓ Assistente em Contabilidade do Setor Contábil/Financeiro – Abr/02 a Set/04

Atividades: Acompanhamento orçamentário, conferência e pesquisa de demonstrativos financeiros dos Projetos, prestação de contas dos Projetos, análise de composição de custos, identificação e apuração de diferenças, análise de relatórios gerenciais, desenvolvimento da conciliação de resultados, realização das conciliações bancárias e efetuação de registros e análises contábeis.

Contribuições: Desencadeamento a partir do fim de 2003 de uma série de ações objetivando dar uma maior visibilidade ao IICA junto ao Governo Federal, à Iniciativa Privada, ao Terceiro Setor e à Sociedade. Intermediando a aproximação do Instituto junto à Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República (SECOM); ao Department for International Development do Governo Britânico (DFID); ao Programa Alfabetização Solidária (ALFASOL), entre outros, que culminou no convite para integrar a equipe do Programa de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca na América do Sul.

Nov/04 a Jul/05 - MICROLINS – ESCOLA DE PROFISSÕES – UNIDADE BRASÍLIA

Professor e Palestrante

Atividades: Ministrar aula no Curso Profissionalizante de Capacitação em Rotinas Administrativas nos Módulos de: Assistente Administrativo, Auxiliar de Departamento Pessoal, Auxiliar de Escrita Fiscal e Auxiliar Contábil. Ministrar o Curso de Comportamento Profissional. Auxiliar a Coordenação Pedagógica nos assuntos que envolvem Rotinas Administrativas.

Jul/04 a Dez/04 - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O CONTROLE INTERNACIONAL DE DROGAS (UNDCP)

Consultor Técnico no Programa Nacional de DST/AIDS do Ministério da Saúde

Atividades: Prestar serviços técnicos especializados junto à Unidade Central de Projetos com ênfase nos procedimentos vinculados ao monitoramento dos subprojetos de Cooperação Técnica Internacional.

Set/00 a Fev/01 - FORUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE AGRICULTURA (FNSA)

Consultor Financeiro

Contribuições: Participação na organização e coordenação da Convenção Anual do Agronegócios realizada no final de 2000; Articulação institucional e interinstitucional junto à esfera Federal e Estadual.

Ago/99 a Jul/00 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS (ASBACE/ATP S.A.)

Estagiário na Gerência de Serviços Bancários (GESEB)

Atividades: Acompanhamento e gestão da movimentação de todas as Praças, monitoramento das informações enviadas pelo SISBACEN, Pareceres sobre Ressarcimentos, Relatórios Gerenciais e Comunicados.

Jan/99 a Jul/99 - FIAT AUTOMÓVEIS S.A.

Estagiário no Business Manager e Desenvolvimento da Rede (BMDR) do Regional Brasília

Atividades: Participação na prospecção, análise de cadastro, nomeação, substituição, remanejamento; Controle e Consultoria nas Áreas Administrativa e Financeira da Rede de Concessionárias que compõem a área de abrangência do Regional Brasília.

Dez/96 a Nov/98 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Estagiário na Gerência de Relações Institucionais (GEREL)

Atividades: Acompanhamento dos Projetos de Lei em tramitação, pleitos de Parlamentares e demais serviços executados pela Assessoria Parlamentar e Institucional.

REPRESENTAÇÕES INSTITUCIONAIS

- 2009 Representante da Universidade Católica de Brasília na Delegação da Mesorregião de Águas Emendadas da Política Nacional de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional no Intercâmbio de Experiências com a União Européia em visita técnica a França (Região de Provence, Alpes e Côte D'Azur) e participação no Open Days 2009 (Encontro Europeu das Cidades e Regiões) realizado em Bruxelas na Bélgica;
- Representante da Universidade Católica de Brasília no Seminário Nacional da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias – ABRUC;
- Representante da ITEC/UCB na Rede Candanga de Incubadoras de Empresas.
- 2007 Representante da SVS/MS na 5ª Conferência Estadual de Saúde do Estado do Piauí;
- Titular da CGVAM/SVS no Comitê Gestor do PROGRAMA MULTIPLICASUS.
- 2006 Titular da SVS/MS no Comitê Gestor da Rede Nacional de Capacitação e Extensão Tecnológica em Saneamento Ambiental – ReCESA/SNA/MCidades;
- Suplente da CGVAM no Comitê Gestor da Política Nacional de Promoção da Saúde – CGPNPS/SVS/MS;
- Suplente na CT de Ciência e Tecnologia do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH/SRH/MMA;
- Suplente na CT de Educação, Capacitação, Mobilização Social e Informação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH/SRH/MMA;

- 2006 Suplente da SVS/MS no Comitê Interministerial de Inclusão Social dos Catadores de Materiais Recicláveis – MDS/MCidades;
Suplente no Grupo de Trabalho da ABNT/CEET (Comissão de Estudo Especial Temporária) de Responsabilidade Social para construção da Norma ISO 26000 – Diretrizes para Responsabilidade Social – SECEX/MDS.
- 2005 Representante do IICA na 2ª Conferência Nacional do Meio Ambiente.

CURSOS MINISTRADOS

- 2009 "Como Gerenciar seu Negócio" – Promovido pela ITEC/UCB em parceria com SEBRAE/DF (SET/09);
"Como Gerenciar seu Negócio" – Promovido pelo SEBRAE/DF (Jun/09);
"Como Gerenciar seu Negócio" – Promovido pelo SEBRAE/DF (Abr/09);
- 2008 "Como Gerenciar seu Negócio" – Promovido pelo SEBRAE/DF (Nov/08);
"Como Gerenciar seu Negócio" – promovido pelo SEBRAE/DF em parceria com a Associação dos Micro-Empresários do Pólo de Modas de Taguatinga (Ago/08);
"Técnicas de Negociação" – promovido pelo SEBRAE/ES em parceria com o TRANSCARES em Iconha/ES (Jun/08);
- 2006 "A Gestão Integrada no Curso Básico Integrado de Vigilância da Qualidade da Água, do Solo e do Ar" – promovido pela Fundação Araripe em Juazeiro do Norte/CE (Out/06);
"Oficina de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos" – promovido pela Rede Sociedade Solidária (Jul/06).

PALESTRAS MINISTRADAS

- 2010 "Empreendedorismo Social: Desafios à Sustentabilidade" na VII Semana de Administração realizada na Universidade Católica de Brasília (Mai/10);
"Captação de Recursos para Projetos Sociais" – para associados da Rede Sociedade Solidária no Parlamundi da LBV (Abr/10).
- 2009 "Aspectos Gerais e Legais do 3º Setor no Brasil" – na Biblioteca Nacional de Brasília a convite da Mediateca (Mar/09);
"Atitude Empreendedora" – para alunos do Programa Trilha Jovem na Facitec (Fev/09);
- 2008 "Atitude Empreendedora" – convidado da Semana de Administração da UNEB (Set/08);
- 2006 "A Gestão Integrada no Curso Básico Integrado de Vigilância da Qualidade da Água, do Solo e do Ar" – promovido pela Fundação Araripe em Juazeiro do Norte/CE (Out/06);
"Viabilização de parcerias para o Desenvolvimento Social Sustentável" – debatedor no Workshop Consultivo Preparatório para a Reunião do Alto Segmento do Conselho Econômico e Social da ONU (ECOSOC) (Fev/06);
- 2005 "Informações e Orientações sobre Convênios" – para os Gestores do Programa Segundo Tempo promovido pelo Ministério dos Esportes (Set/05);
"EJA e Desenvolvimento Sustentável" – Congresso Internacional Alfabetização e Desenvolvimento Humano na VI Semana da Alfabetização (Set/05);

- 2005 "Alfabetização Solidária em Áreas Susceptíveis à Desertificação" – debatedor na sala temática Projetos Internacionais no Congresso Internacional Alfabetização e Desenvolvimento Humano na VI Semana da Alfabetização (Set/05);
 "A importância da Capacitação e Motivação" – para Coordenadores e Gestores do Programa Segundo Tempo promovido pelo Ministério dos Esportes (Ago/05);
 "Atitudes Empreendedoras", "Introdução a Projetos", "Tomada de Decisão" e "Trabalho em Equipe" – Ciclo de Seminários para Profissionais do Mercado de Seguros promovido pelo SINCOR-DF (Abr a Jul/05);
- 2002 "Terceiro Setor: Um Novo Mercado" – para alunos do 7º semestre do curso de Administração do AEUDF (Mai/02);
- 2000 "A Importância do Estudo e o Mercado de Trabalho" – para estudantes do Ensino Médio da Rede Pública do Distrito Federal (Fev a Abr/00)

EVENTOS ORGANIZADOS – Membro de Comissão Organizadora

- 2014 "Jubileu de Prata do TBV" – 18.000 Participantes
 Legião da Boa Vontade (LBV) em Parceria com a Fênix Eventos e a FJPN – Brasília/DF
 "V CIJE – Congresso Ibero-americano dos Jovens Empresários" – 300 Participantes
 Federação Ibero-americana dos Jovens Empresários (FIJE) – Brasília/DF
- 2010 Festa Show "São João do Cerrado" com a Banda Chiclete com Banana – 4.000 Participantes.
 ARDOS Entretenimento em parceria com a SETE Consultoria – Valparaíso/GO
- 2009 Curso "Como Gerenciar seu Negócio" para as empresas incubadas da Rede Candanga de Incubadoras, empresas juniores, pesquisadores e funcionários da UCB – 60 Participantes.
 ITEC/Universidade Católica de Brasília em parceria com o SEBRAE/DF – Brasília/DF
- 2007 "Oficina para Apresentação e Discussão de Metodologia de Acompanhamento para a Representação da CGVAM em Comitês e Comissões" – 26 Participantes.
 CGVAM/SVS/Ministério da Saúde – Brasília/DF
 "Oficina para programação de atividades que fomentem à participação da Vigilância em Saúde Ambiental (VSA) no Programa Cidades/Metrópoles Saudáveis" – 40 Participantes.
 CGVAM/SVS/Ministério da Saúde – Brasília/DF
- 2006 "I Seminário da Política Nacional de Promoção da Saúde" – 450 Participantes.
 SVS/Ministério da Saúde – Brasília/DF

ARTIGOS PUBLICADOS

- 2012 "Influência dos Fatores Sociais no Perfil de Consumo Infantil" – Artigo aprovado no SEMEAD.
- 2005 "Gestão do Capital Humano na Era da Globalização" – publicado na revista Viva Seguro, ago/2005, ano 10, número 26, página 10 – Brasília: SINCOR.
- 2002 "Terceiro Setor – Um Novo Mercado" – publicado na revista Administração em Revista, AEUDF, ICS volume 2 número 2 (jul/dez 2002) página 107/118 – Brasília: AEUDF.

OUTROS TRABALHOS TÉCNICOS REALIZADOS

- 2010 "Avaliador da 7ª Edição do Prêmio Sebrae Mulher de Negócios 2009 etapa regional promovido pelo Sebrae Nacional em parceria com a Fundação Nacional da Qualidade"
- 2009 "Avaliador do MPE Brasil/2009 etapa regional promovido pela Fundação Nacional da Qualidade"
"Avaliador da 6ª Edição do Prêmio Sebrae Mulher de Negócios 2009 etapa regional promovido pelo Sebrae Nacional em parceria com a Fundação Nacional da Qualidade"
- 2008 "Avaliação e Resultados da Oficina de Inserção da Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador no processo de implementação do Eixo Promoção do Desenvolvimento Sustentável da Política Nacional de Promoção da Saúde"
"Levantamento de dados do Programa Um Milhão de Cisternas e proposta de inserção da estratégia de Atenção Primária Ambiental no seu processo de implementação"
- 2007 "Levantamento de prioridades de atividades junto às áreas base da Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental (CGVAM) e da Coordenação de Saúde do Trabalhador (COSAT) para subsidiar a definição de propostas da área de Articulação Institucional"
"Principais resultados da CGVAM no Seminário da Política Nacional de Promoção da Saúde na Oficina: Desenvolvimento Sustentável e Saúde Ambiental e no Painel: Vulnerabilidade, Saúde e Ambiente"
"Relatório sobre a participação da CGVAM no Conselho Gestor da Política Nacional de Promoção da Saúde na construção do Seminário Nacional"
"Proposta do processo participativo para integração da saúde ambiental nas agendas de políticas públicas de saúde"
- 2006 "Proposta de integração da saúde ambiental em fundos de financiamento pertinentes"
"Proposta de integração do processo de participação dos atores envolvidos na construção da Política Nacional de Saúde Ambiental"
"Proposta de integração do processo participativo para inserção da saúde ambiental em agendas do Plano Nacional de Recursos Hídricos"
"Proposta de integração da saúde ambiental em agendas educacionais não-governamentais"
"Proposta de integração da saúde ambiental em agendas educacionais governamentais"
- 2005 "Estudo do Perfil Sócio-Expectacional e Profissional dos Corretores de Seguros, Funcionários de Corretoras e Executivos de Seguradoras do Distrito Federal" e "Pesquisa de Opinião" – sobre o Sindicato dos Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, de Previdência Privada e de Capitalização no Distrito Federal – SINCOR-DF
"Redes Sociais – Estudo de Caso: Rede Cerrado de ONGs"

CURSOS REALIZADOS

- 2009 "NOVAS ESTRATÉGIAS DE DOCÊNCIA EM AMBIENTE VIRTUAL UTILIZANDO A PLATAFORMA MOODLE" (20h)
Universidade Católica de Brasília – Brasília/DF
"CAPACITAÇÃO DE AVALIADORES DO PRÊMIO MPE BRASIL" (20h)
"CAPACITAÇÃO DE AVALIADORES E VERIFICADORES DO PRÊMIO MULHER DE NEGÓCIOS" (12h)
Fundação Nacional da Qualidade e Sebrae/DF – Brasília/DF
- 2008 "COMO GERENCIAR SEU NEGÓCIO" (24h)
"PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO COMÉRCIO VAREJISTA – METODOLOGIA DO VAREJO VIVO" (40h)
- 2008 "PROGRAMA SEBRAE DE GESTÃO DA QUALIDADE" (44h)
Sebrae/DF – Brasília/DF
"FOCO NO MERCADO" (20h)
Sebrae Nacional – Brasília/DF
- 2007 "NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS" (40h)
Ministério da Saúde – Brasília/DF
- 2006 "CAPACITAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO APLICADO À VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL" (40h)
NESC/UFRJ, Finatec, UnB – Brasília/DF
"CAPACITAÇÃO PEDAGÓGICA – PROGRAMA MULTIPLICASUS" (40h)
"(RE)DESCOBRINDO O SUS – PROGRAMA MULTIPLICASUS" (20h)
Ministério da Saúde – Brasília/DF
- 2004 "PREPARATÓRIO PARA CERTIFICAÇÃO PROJECT MANAGER PROFESSIONAL – PMP" (48h)
NOVINTEC – Brasília/DF
- 2003 "GESTÃO DE PROJETOS COM LUÍS CÉSAR MENEZES" (40h)
Grupo Catho – Brasília/DF
- 2000 "ORATÓRIA" (42h)
ASBACE/ATP – Brasília/DF
- 1999 "QUALIDADE COMPENSA, ISO 9.000, ISO 9.001 E ISO 9.002" (36h)
ASBACE/ATP – Brasília/DF
- 1999 "TREINAMENTO ASSISTENCIAL" (20h)
FIAT Automóveis – Brasília/DF
"QUALIFICAÇÃO EM ASSESSORIA PARLAMENTAR" (40h)
CEBRAD – Brasília/DF
"PLANEJAMENTO DE MARKETING & COMUNICAÇÃO" (30h) e "FINANÇAS" (30h)
Laboratório SSJ – Brasília/DF

SEMINÁRIOS

- 2009 "SEMINÁRIO NACIONAL PROTOCOLO MEC/BNDES, promovido pela Associação Brasileira das Universidades Comunitárias – ABRUC"
Centro Universitário São Camilo – Campus Pompéia – São Paulo/SP
"VI FÓRUM INTERSETORIAL REDE SOCIEDADE SOLIDÁRIA E A 3ª FEIRA DE INOVAÇÕES EM SUPORTE À REVISÃO MINISTERIAL ANUAL DO CONSELHO ECONÔMICO E SOCIAL DA ONU (ECOSOC)"
Organização das Nações Unidas (ONU), Legião da Boa Vontade (LBV) & Rede

- Sociedade Solidária – Brasília/DF
- 2008 "ENCONTRO DE INSTRUTORES E CONSULTORES CREDENCIADOS DO SEBRAE NACIONAL E SEBRAE/DF"
SEBRAE – Brasília/DF
- 2007 "2º ENCONTRO NACIONAL DOS POVOS DAS FLORESTAS"
GTA/Coiab/CNS – Brasília/DF
"SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO ENTRE A SAÚDE AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR PARA CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE AMBIENTAL E DO TRABALHADOR"
Ministério da Saúde – Brasília/DF
- 2007 "CONSTRUÇÃO DE PROPOSTAS PARA INSERÇÃO DO SETOR SAÚDE NOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS, COM BASE NAS EXPERIÊNCIAS DO NÍVEL FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL"
Ministério da Saúde – Brasília/DF
"PROJETO DE PRIORIZAÇÃO E TRANSVERSALIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL – PROBIO II"
Ministério da Saúde – Brasília/DF
- 2006 "SEMINÁRIO MERCOSUL DE SAÚDE AMBIENTAL E DO TRABALHADOR, POR OCASIÃO DA PRESIDÊNCIA PRÓ-TEMPORE DO BRASIL E DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO INTERGOVERNAMENTAL DE SAÚDE AMBIENTAL E DO TRABALHADOR – CISAT DA REUNIÃO DE MINISTROS DE SAÚDE DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS – RMS/MEA"
Ministério da Saúde – Brasília/DF
"I SEMINÁRIO DA POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE"
Ministério da Saúde – Brasília/DF
"2º FÓRUM SENADO DEBATE BRASIL: TERCEIRO SETOR- CENÁRIOS E PERSPECTIVAS".
Senado Federal – Brasília/DF
"6ª EXPOEPI – QUINTA MOSTRA NACIONAL DE EXPERIÊNCIAS BEM-SUCEDIDAS EM EPIDEMIOLOGIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS".
Ministério da Saúde – Brasília/DF
"ENCONTRO DA SOCIEDADE CIVIL LATINO-AMERICANA SOBRE EMPREGO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL"
"WORKSHOP CONSULTIVO PREPARATÓRIO PARA A REUNIÃO DO ALTO SEGMENTO DO CONSELHO ECONÔMICO E SOCIAL DA ONU (ECOSOC)"
Organização das Nações Unidas (ONU), Legião da Boa Vontade (LBV) & Rede Sociedade Solidária – Brasília/DF
- 2005 "ALFABETIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO" (CONGRESSO INTERNACIONAL)
VI SEMANA DA ALFABETIZAÇÃO – ALFASOL – São Paulo/SP
"FINANÇAS AMBIENTAIS"
Banco Central do Brasil & CAIXA – Brasília/DF
"POBREZA E MEIO AMBIENTE – OPORTUNIDADES E DESAFIOS PARA OS PCPR NO NORDESTE" (VIDEOCONFERÊNCIA)
ASA, MMA, Cooperação Alemã (DED – GTZ) – Banco Mundial – Brasília/DF
"MARCO LEGAL DAS ONGS EM DEBATE NO CONGRESSO NACIONAL"
ABONG, GTA, INESC, RMA, REDE BRASIL & CÂMARA DOS DEPUTADOS –

Brasília/DF

"GESTÃO DA ÁGUA NAS ORGANIZAÇÕES" (WORKSHOP)

Agência Água e Cidade & Ministério das Comunicações – Brasília/DF

**"I SEMINÁRIO NACIONAL DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS:
RESPONSABILIDADE SOCIAL AMBIENTAL"**

Agência Íntegra Brasil & Câmara dos Deputados – Brasília/DF

2004 "III SEMINÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO
BRASIL: RESPONSABILIDADE SOCIAL AMBIENTAL PÚBLICO PRIVADO"
Agência Íntegra Brasil & Câmara dos Deputados – Brasília/DF

2004 "CONPRA: CONGRESSO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO"
CRA/DF – Conselho Regional de Administração do Distrito Federal – Brasília/DF

2003 "CAMINHOS PARA UM NOVO CONTRATO SOCIAL: ESTRATÉGIAS DE
DESENVOLVIMENTO E CONCERTAÇÃO" (CONFERÊNCIA INTERNACIONAL)
Secretaria Especial do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social –
Brasília/DF

"O PAPEL DO DIREITO ECONÔMICO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
INSTITUIÇÕES NO MERCADO E INSTITUIÇÕES DO MERCADO" DEBATE COM O
SECRETÁRIO DE DIREITO ECONÔMICO – SÉRIE DEBATES: POLÍTICAS DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL NA MESA
Banco Mundial – Brasília/DF

2001 "DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE"
CDS/Unb & GAYA – Brasília/DF
"CONHECENDO O MUNDO WWF"
WWF BRASIL – Brasília/DF

IDIOMAS

1999 "English Course, levels 1 through 6"
Inglês Wisdom Conversação – Brasília/DF

ATIVIDADES ADICIONAIS

- Avaliador voluntário da Fundação Nacional da Qualidade – FNQ (desde Ago/2009);
- Membro Fundador do e-group de Captação de Recursos voltados para o Terceiro Setor para debates, discussões e troca de informações (desde mai/2005);
- Membro Fundador do 1º e-group dos Especialistas em Gestão de Ongs de Brasília para debates, discussões e troca de informações (desde abr/2003);
- Diretor de Gestão Organizacional e Membro da Diretoria Executiva da UDF Júnior – Consultoria de Negócios (mar/2002 a mar/2003);
- Doador voluntário da Fundação Hemocentro de Brasília (desde nov/2002).

Brasília (DF), 30 de julho de 2015.

André Luiz G. P. Castello Branco
CRA DF 012142

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços de Buffet de um lado **CANTUARES LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.287.712/000107**, Inscrição Estadual sob o nº **07.646.201/001-50**, com sede no SIA Trecho 03 lote 625/695 bloco A sala 305 – Guará, Brasília (DF), CEP 71.200-030, Telefone (61) 3026-2711, e-mail: aldeyr@hotmail.com, neste ato representada por Aldeyr do Carmo Cantuares Costa, portador do CPF nº 781.033.391-72 SSP/DF, solidariamente responsáveis, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro **HUGO ULHÔA PIMENTEL CATERING BUFFET E PROMOÇÃO DE EVENTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.967.924/0001-48** e inscrita no CF/DF sob o nº **07.458.986/001-59**, neste ato representado por **HUGO ULHÔA PIMENTEL**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e contratada a prestação de serviços de buffet, em conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O objeto do presente contrato é o fornecimento pela **CONTRATADA** de serviços de Almoço e Jantar, nos dias **07.12.2015, 08.12.2015, 09.12.2015 e 10.12.2015** conforme especificado abaixo, conforme proposta **E14012415M-B**, a serem realizados no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, perfazendo o valor total de **R\$ 323.267,72 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos)**.

- Almoço para **1.537 (um mil, quinhentos e trinta e sete) pessoas**, no valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)** por pessoa, totalizando **R\$ 30.740,00 (trinta mil, setecentos e quarenta reais)** a ser realizado no dia **07.12.2015**;
- Jantar para **1.537 (um mil, quinhentos e trinta e sete) pessoas**, no valor de

R\$ 20,00 (vinte reais) por pessoa, totalizando R\$ 30.740,00 (trinta mil, setecentos e quarenta reais) a ser realizado no dia 07.12.2015;

- Almoço para 1.537 (um mil, quinhentos e trinta e sete) pessoas, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por pessoa, totalizando R\$ 30.740,00 (trinta mil, setecentos e quarenta reais) a ser realizado no dia 08.12.2015;

- Jantar para 1.537 (um mil, quinhentos e trinta e sete) pessoas, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por pessoa, totalizando R\$ 30.740,00 (trinta mil, setecentos e quarenta reais) a ser realizado no dia 08.12.2015;

- Almoço para 1.537 (um mil, quinhentos e trinta e sete) pessoas, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por pessoa, totalizando R\$ 30.740,00 (trinta mil, setecentos e quarenta reais) a ser realizado no dia 09.12.2014;

- Jantar para 1.537 (um mil, quinhentos e trinta e sete) pessoas, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por pessoa, totalizando R\$ 30.740,00 (trinta mil, setecentos e quarenta reais) a ser realizado no dia 09.12.2014;

- Almoço para 1.537 (um mil, quinhentos e trinta e sete) pessoas, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por pessoa, totalizando R\$ 30.740,00 (trinta mil, setecentos e quarenta reais) a ser realizado no dia 10.12.2014.

- Jantar para 1.537 (um mil, quinhentos e trinta e sete) pessoas, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por pessoa, totalizando R\$ 30.740,00 (trinta mil, setecentos e quarenta reais) a ser realizado no dia 10.12.2015;

- 6.883 (seis mil, oitocentos e oitenta e três) Kits Lanche, ao custo de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) cada Kit Lanche, totalizando R\$ 42.674,60

(quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos);

- Coffee-break VIP para 100 (cem) pessoas a R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) ao custo total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais);
- Garçom palco dias 07, 08, 09 e 10.12.2015 a R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) ao dia ao custo total de R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais);
- Fornecimento de 180 (cento e oitenta) garrafinhas de água para 15 (quinze) salas a R\$ 4,00 (quatro reais) cada ao custo total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A seleção de cardápio deverá ser feita pelo **CONTRATANTE** em até 30 (trinta) dias antes do evento. Ultrapassado esse prazo, o **CONTRATANTE** concorda com os itens enviados pela **CONTRATADA**. Após a definição do cardápio não serão admitidas mudanças.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** efetuará a contagem das pessoas presentes ao evento e, se constatado número superior àquele estipulado nesta cláusula, será cobrado do **CONTRATANTE** o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por pessoa excedente. Caso o excedente de pessoas presentes ao evento seja superior em 20% (vinte por cento) ao número originalmente contratado, será cobrado o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por pessoa, acrescidos de 50% (cinquenta por cento) por pessoa excedente. Caso o excedente de pessoas presentes ao evento seja superior em 50% (cinquenta por cento) ao número originalmente contratado, será cobrado o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por pessoa, acrescidos de 100% (cem por cento) por pessoa excedente.



PARÁGRAFO TERCEIRO - A contagem do número de convidados para o evento será feita por um funcionário da **CONTRATADA**, permitida a presença de pessoa designada pelo **CONTRATANTE** para realizar o acompanhamento da contagem.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso o **CONTRATANTE** não designe nenhum representante, ou o mesmo não esteja presente no momento da contagem dos convidados presentes ao evento, prevalecerá, para todos os efeitos, o número apurado pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO QUINTO - Após a assinatura do presente instrumento, a diminuição do número de pessoas para o evento ensejará novação contratual e, por conseguinte, a renegociação do valor cobrado por pessoa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE DURAÇÃO – O prazo de duração do evento, especificado na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, será conforme abaixo:

- Almoço com duração de **02 (duas)** horas cada, sendo:

- **07.12.2015** – com início às **12h30** e término às **14h30**;

- **08.12.2015** – com início às **12h30** e término às **14h30**;

-- **09.12.2015** – com início às **12h30** e término às **14h30**.

- **10.12.2015** – com início às **12h30** e término às **14h30**

-- Jantar com duração de **02 (duas)** horas cada, sendo:

- **07.12.2015** – com início às **18h30** e término às **20h30**;

- **08.12.2015** – com início às **18h30** e término às **20h30**;

-- **09.12.2015** – com início às **18h30** e término às **20h30**.

- **10.12.2015** – com início às **18h30** e término às **14h30**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Se por qualquer motivo alheio à vontade da **CONTRATADA** o evento tiver sua duração reduzida ou não estiverem presentes a quantidade de convidados esperados, não caberá ao **CONTRATANTE** qualquer redução no preço ajustado nem qualquer

indenização a que título seja, nem tão pouco compensação de horário do evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso haja prorrogação da duração do evento, e se de conveniência da **CONTRATADA**, será cobrada hora extra, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do valor total do presente contrato, obtida através da divisão do valor total do contrato em tela, já acrescido de possíveis adicionais divididos pela quantidade de horas contratadas previstas na **CLÁUSULA SEGUNDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO MATERIAL- O **CONTRATANTE** efetuará a reposição de tudo o que for danificado, durante o evento, podendo, se de seu desejo e para sua comodidade, pagar em espécie à **CONTRATADA**, de acordo com tabela apresentada a seguir a qual efetuará a reposição do material danificado.

Copos ou taças de vidro incolor (unidade) – R\$ 9,00 (nove reais)

Copos ou taças de vidro colorido (unidade) – R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

Copos ou taças de cristal (unidade) – R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) Decoração de vidro média (unidade) – R\$ 80,00 (oitenta reais)

Decoração de vidro grande (unidade) – R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Talheres de inox (unidade) – R\$ 15,00 (quinze reais)

Talheres de prata (unidade) – R\$ 20,00 (vinte reais)

Prato de mesa – R\$ 18,00 (dezoito reais)

Prato de sobremesa – R\$ 13,00 (treze reais)

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica autorizada a emissão de boleto bancário, acrescido de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) para cada documento emitido, para a cobrança de eventuais débitos que possam surgir após a assinatura do contrato, tais como quebra de material, pessoas excedentes ao



contratado, juros, multas moratórias ou valor principal do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 323.267,72 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO - O pagamento do valor da CLÁUSULA QUARTA será efetuado através de TED – Transferência Eletrônica Disponível, no Banco 756 SICOOB/CREDILOJISTA, Agência 4404, Conta Corrente 1.201-7, conforme abaixo:

- Entrada no valor de R\$ 131.340,00 (cento e trinta e um mil trezentos e quarenta reais) com vencimento até o dia 30.11.2015; e
- E o restante, no valor de R\$ 191.927,72 (cento e noventa e um mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos), com vencimento até o dia 10.01.2016.

CLÁUSULA SEXTA- RESCISÃO CONTRATUAL - O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por meio de comunicação expressa à outra parte, declinando-se o motivo da rescisão, com pagamento de multa rescisória equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) do valor total do contrato. Caso haja cancelamento ou adiamento nos 30 (trinta dias) dias que antecedem ao evento, não haverá devolução do valor pago à **CONTRATADA**. Caso a **CONTRATADA** cancele o contrato, sem motivo justo, aqui previsto, devolverá o que já lhe tenha sido repassado pelo **CONTRATANTE**.

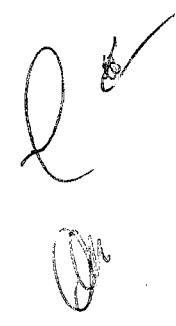
CLÁUSULA SÉTIMA - DA MORA - Em caso de mora ou inadimplência do **CONTRATANTE** incidirá sobre o presente contrato multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido, acrescido de juros legais de 1% (um por cento) e correção monetária, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA OITAVA - DO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL - As **PARTES** reservam-se o direito de não dar prosseguimento ao objeto deste contrato, em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas constantes neste

www.marciapimentelbuffet.com.br
financeiro@marciapimentelbuffet.com.br

SHCS CR 515 bloco B nº 24 pela W2 – Brasília (DF)

Telefone: 3468-4439





instrumento, não cabendo a **PARTE** pleitear indenização por qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - Fica desde já revogada e sem efeito para quaisquer fins toda e qualquer promessa ou negociação verbal de itens que não façam parte do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO - Fica eleito o foro da circunscrição especial judiciária de Brasília (DF) para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais especial que seja.

Por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para surtir um só efeito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Brasília (DF), 26 de novembro de 2015.

CANTUARES LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. EPP

**HUGO ULIHÔA PIMENTEL CATERING BUFFET E PROMOÇÃO DE
EVENTOS ME**

Testemunhas:

Ana Paula Ribeiro Soares
CPF 536.925.351-04

Lilian França Ferreira Rodrigues
CPF 004.090.521-75



SGPDH/SEDH/PR
CONFERE COM O ORIGINAL
Em <u>29/03/16</u>
<u>Holison</u>
Servidor

Brasília DF, 14 de fevereiro de 2.016.

AO MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS
SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200
Data de Abertura: 14/03/2016 Horário: 10:00hs. Local: Portal de Compras do Governo Federal –
www.comprasgovernamentais.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2016
(Processo Administrativo n.º 54000.000959/2015-69)

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

A CANTUALES LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, com sede em Brasília no "Sia Centro Empresarial", Sia Trecho 03 Lotes 625/695 Bloco "A" Sala 305 Setor Industrial Guará, CNPJ 18.287.712/0001-07, empresa especializada em serviços de locação de estruturas, produções culturais, shows, vem através DECLARAR:

Com a firma reconhecida em Cartório de Registro Público, que possuímos o compromisso de responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental, nos termos das exigências impostas pela NI 1/2010.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: ALDEYR DO CARMO CANTUALES COSTA

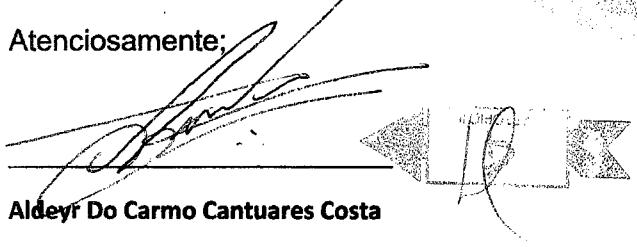
FUNÇÃO: SÓCIO- PROPRIETÁRIO

CPF: 781.033.391-72

TELEFONE/FAX: (61) 3026-2727

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): CIA.CANTUALES@GMAIL.COM

Atenciosamente;


Aldeyr Do Carmo Cantuares Costa

Diretor Presidente

CARTÓRIO JK
1.º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA
CRS 503, Bloco C, Loja 1/3
RECONHEÇO e dou fe por AUTENTICIDADE
da(s) firma(s) de:
[5Mv2nJy0] - ALDEYR DO CARMO CANTUALES...
COSTA
BRB, 14 de Março de 2016 - 16:29:39
TJDFT-Consultar pelo site www.tjdft.jus.br
Selo TJDFT/2016/0010393479NYAE
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA



SIA CENTRO EMPRESARIAL

Sia Trecho 03 - Lotes 625/695-Bloco A – Sala 305-Zona Industrial Guará-Brasília DF - CEP: 71.200-030

61-3026-2727 - 61-3026-2711 - 61-8233-2772

CANTUALES LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 18.287.712/0001-07

[contato@cantualeseventos.com.br](mailto: contato@cantualeseventos.com.br); cia.cantuares@gmail.com; aldeyr@hotmail.com

www.cantualeseventos.com.br

ORÇAMENTO N°: E024/2016M-B	RESPONSÁVEL: Márcia Pimentel	
SOLICITANTE: CANTUARES	DATA DO PEDIDO: 23.03.2016	ENVIO: 24.03.2016
E-MAIL: cia.cantuares@gmail.com		FAX:
FONE/CELULAR: 8118-5687		
OCASIÃO: Licitação		
TIPO DE EVENTO: Corporativo	Duração do evento: Almoço ou jantar – 3 horas	
DATA EVENTO: 24 a 29 de abril de 2016	Forma de pagamento: A COMBINAR . Validade desta proposta: 90 dias	
	LOCAL: Centro Internacional de Convenções de Brasília – CICB	

Márcia Pimentel Buffet

O Márcia Pimentel Buffet possui 16 anos de experiência, atuando nos mais variados eventos. Possui clientes como Tiffany&Co, Pedrart, Mont Blanc, Rede Globo, Volkswagen, Honda, Grupo Brasal, Jonhson&Jonhson, Nestlé, entre outros.

Foi o Buffet escolhido para fazer o coquetel de inauguração do Shopping Iguatemi Brasília para 4.000 pessoas.

É indicado pelas revistas, CARAS por três edições consecutivas (2009/2010, 2010/2011 e 2011/ 2012), além da VOGUE NOIVAS, como um dos melhores buffets a nível Brasil.

Realizou o buffet de posse de Chefe de Estado, Dilma Rousseff, dia 01 de janeiro de 2015 no Palácio do Planalto com a presença de Chefes de Estado, Embaixadores e Chanceleres do Estrangeiro.





ORDEM	ITEM	DESCRICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Água Mineral em garrafas – 300 ml	Água mineral, sem gás, em garrafas individuais, 300 ml;	Unidade	3.940	R\$ 0,80	R\$ 3.152,00
2	Água Mineral – Garrafa de 20L	Garrafões de água mineral de 20 litros e copos em acrílico descartável de 200 ml, com suporte. No preço unitário do garrafão estão agregados todos os custos acima descritos.	Unidade	2.000	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00
3	Máquina de café expresso	Máquina automática para café expresso, cappuccino e chocolate. Incluindo mesa, copos descartáveis, paletas mexedoras, açúcar, adoçante, lixeiras e produtos para consumo de até 200 pessoas por dia.	Unidade	44	R\$ 150,00	R\$ 6.600,00
4	Garrafa de Café	Garrafas térmicas de café com capacidade de 2 litros. O item deverá contemplar copos térmicos, os quais deverão ser de papel rígido, impermeável, biodegradável, conforme norma ABNT 15448-2, de 120 ml, com colheres descartáveis açúcar e adoçante em sachês pelo período do evento; No preço unitário do litro de café estão agregados todos os custos acima descritos.	Litro	784	R\$ 12,00	R\$ 9.408,00

5	Garrafa de chá	<p>Garrafa térmicas de Chá, com capacidade de 2 litros com pelo menos dois sabores diferentes por dia. O item deverá acompanhar copos térmicos, os quais deverão ser de papel rígido, impermeável, biodegradável, conforme norma ABNT 15448-2, de 120 ml, com colheres descartáveis açúcar e adoçante em sachês pelo período do evento; No preço unitário do litro de café estão agregados todos os custos acima descritos.</p>	Litro	784	R\$ 12,00	R\$ 9.408,00
6	Almoço	<p>a) Entrada: pão sírio ou pãezinhos integrais com pasta de berinjela b) Salada: vegetais folhosos, vegetais crus e cozidos, frutas da estação – 02 (duas) opções; c) Acompanhamentos: arroz branco ou com vegetais (brócolis, cenoura, vagem, etc.). d) Feijão simples (sem farinhas ou carnes tipos charque, calabresa, bacon, etc.). e) Pratos principais: 2(dois) tipos de carnes f) Guarnições: batata assada, legumes sauté, legumes cozidos. g) Sobremesas: salada de frutas sem creme de leite e leite condensado, gelatina sem creme de leite e leite condensado, frutas; H) Bebidas: Café, chá, água, suco de fruta (02 tipos); b) refrigerante (01 tipo tradicional e 01 tipo diet e 1 tipo light;</p>	Por pessoa	24.000	R\$ 23,50	R\$ 564.000,00

Marcia Pimentel

B	U	F	F	E	T	
7	Jantar	<p>a) Entrada: pão sírio ou pãezinhos integrais com pasta de berinjela b) Salada: vegetais folhosos, vegetais crus e cozidos, frutas da estação – 02 (duas) opções; c) Acompanhamentos: arroz branco ou com vegetais (brócolis, cenoura, vagem, etc.). d) Feijão simples (sem farinhas ou carnes tipos charque, calabresa, bacon, etc.). e) Pratos principais: bife acebolado grelhado, frango com legumes, carne assada ou frango grelhado ou assado; f) Guarnições: batata assada, legumes sauté, legumes cozidos. g) Sobremesas: salada de frutas sem creme de leite e leite condensado, gelatina sem creme de leite e leite condensado, frutas; h) Bebidas: Café, chá, água, suco de fruta (02 tipos); b) refrigerante (01 tipo tradicional e 01 tipo diet e 1 tipo light;</p>	Por pessoa 22.000	R\$ 23,50	R\$ 517.000,00	
8	Pett Four	<p>Biscoitos finos de polvilho, amanteigados, biscoitos pequenos recheados com geleias, bolos diversos, pão de queijo, entre outros, nos sabores doce e salgado.</p>	Por pessoa 1.280	R\$ 9,00	R\$ 11.520,00	

Q



卷之三

9	Kit lanche - COMUM	<p>1 (uma) salada de fruta com, no mínimo, 4 variedades de fruta entre maçã, banana, pera, goiaba, uva, melancia, mamão, laranja ou abacaxi;</p> <p>1(um) suco de frutas em embalagem de 200 ml com canudo de uma das seguintes frutas: uva, maracujá, pêssego, manga ou caju;</p> <p>1 (um) sanduíche de pão-de-forma, tamanho tradicional, nas seguintes opções, frango, ricota ou uma fatia de presunto e uma fatia de queijo mussarela,</p> <p>1 (um) guardanapo.</p>	Por pessoa	36.200	R\$ 6,00
10	Kit lanche - para pessoas com restrição alimentar	<p>1 (uma) sala de fruta com, no mínimo, 4 variedades de fruta entre maçã, banana, pera, goiaba, uva, melancia, mamão, laranja ou abacaxi, sem adição de açúcar ou qualquer outro ingrediente.</p> <p>1 (um) suco de frutas diet em embalagem de 200ml;</p> <p>1 (uma) barra de cereal;</p> <p>1 (um) sanduíche diet</p>	Por pessoa	2.500	R\$ 6,50
					R\$ 1.367.538,00

CRS 515 BLOCO B LOJA 24 W2 Sul – Brasília (DF)
www.marciaimentelbuffet.com.br sac@marciaimentelbuffet.com.br
61 3468-4439



O serviço de alimentação será prestado conforme demanda (ordem de serviço) nas dependências do CICB, local de realização do evento, no período de 24 à 29 de Abril.

Será preparado, sempre que solicitado, cardápios específicos para os participantes celíacos, hipertensos e diabéticos, conforme demanda necessária.

Os produtos serão preparados observando a legislação vigente e a utilização de ingredientes de qualidade, bem como, todos os cuidados na manipulação dos mesmos.

Será de responsabilidade da empresa contratada, a montagem do salão e a disponibilização de louças, talheres e pessoal de apoio para o serviço de buffet (buffet térmico quente e frio, cozinheiras, copeiras, auxiliares de cozinha, garçons, maitre e demais profissionais da área), em quantidade suficiente para evitar formação de filas, considerando a quantidade de pessoas que realizarão as refeições, bem como, o fornecimento de copos descartáveis, copos de vidro, xícaras, açúcar, adoçante e demais materiais necessários à prestação dos serviços.

Vale ressaltar que todos os custos com os itens acima mencionados estão inclusos na proposta.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "HUGO OLHÔA PIMENTEL", is written over a stylized, decorative flourish.

**HUGO OLHÔA PIMENTEL CATERING BUFFET E PROMOÇÃO DE EVENTOS
LTDA ME
CNPJ 06.967.924/0001-48**



Brasília DF, 24 de fevereiro de 2.016.

AO MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS
SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200
Data de Abertura: 14 /03/2016 Horário: 10:00hs. Local: Portal de Compras do Governo Federal –
www.comprasgovernamentais.gov.br
ATT.: Luiz Humberto Gomes de Oliveira (pregoeiro)

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2016
(Processo Administrativo n.º 54000.000959/2015-69)
ESCLARECIMENTO

A CANTUARES LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, com sede em Brasília no “Sia Centro Empresarial”, Sia Trecho 03 Lotes 625/695 Bloco “A” Sala 305 Setor Industrial Guará, CNPJ 18.287.712/0001-07, empresa especializada em serviços de locação de estruturas, produções culturais, shows, vem através desta apresentar os devidos esclarecimentos relacionados à diligência abaixo:

- Esclarecimento à empresa Cantuares Locação Serviços Ltda. –EPP, bem como a comprovação por meio de proposta de serviço exequível dos itens 1.6 e 1.7, almoço e jantar, respectivamente, do Lote 2 –Alimentação, com validade até a realização as Conferências Conjuntas de Direitos Humanos, considerando os itens cujos fornecedores são credenciados ou exclusivos do CICB, conforme informado na Vistoria Técnica aos membros da referida empresa, ocorrida no dia 07 de março de março de 2.016.

Prezado Senhor,

- 1- Esclarecemos que os nossos orçamentos atendem as especificações contidas nos itens citados por Vossa Senhoria, e, poderemos discrimina-los de maneira mais pontual e assertiva nas especificações solicitadas. Os parceiros de serviços no trato da alimentação são compromissados e solidários na responsabilidade inerente a cada um, mormente, cito o fornecedor já autorizado a prestar serviços ao CICB cuja a Razão Social é: HUGO ULHOA PIMENTEL CATERING BUFFET E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, e cujo nome Fantasia é: Márcia Pimentel BUFFET – Única empresa do segmento de buffet em Brasília em processo de certificação do ISO 22.000, norma de reconhecimento internacional em Segurança Alimentar, que inclusive reitero já prestou e foi autorizado a executar serviços ao CICB.

SIA CENTRO EMPRESARIAL

Sia Trecho 03 - Lotes 625/695-Bloco A – Sala 305-Zona Industrial Guará-Brasília DF - CEP: 71.200-030

61-3026-2727 - 61-3026-2711 - 61-8233-2772

CANTUARES LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 18.287.712/0001-07

contato@cantuareshapestos.com.br; cia.cantuaires@gmail.com; aldeyr@hotmail.com

www.cantuareshapestos.com.br

2- A comprovação de exequibilidade dos itens 1.6 e 1.7 almoço e jantar, lote 2-alimentação, se dará conforme:

2.1- Proposta relativa aos serviços de alimentação com valores mínimos negociados com os parceiros de Brasília; (segundo informações no dia 07 de março, quando fizemos a vistoria, pode-se credenciá-los após efetivação da contratação licitatória).
Observação 1: vale ressaltar que negociamos baseado em quantitativos, ou seja, menores quantitativos de itens de alimentação, tem-se valores mais onerosos e quantitativos maiores de itens de alimentação, tem-se valores menos onerosos.
Observação 2: também consegue-se melhorar a negociação com pagamentos à vista, ou percentuais maiores no valor da entrada, ou mesmo, com faturamentos de menor prazo, e outras situações de negociação. (Anexada cópia digitalmente).

"Ademais, conforme entendimento do TCU no Acórdão 910/2014-Plenário "ao examinar contratos por preço global, não é lícito pinçar um ou mais itens de custo isoladamente, qualificá-los como excessivos ou irregulares e determinar providências para resarcimento, sob pena de alterar indevidamente o equilíbrio econômico-financeiro do contrato".

Como rege em seu ART. 3 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991. (Redação dada pela Medida Provisória nº 495, de 2010)

"O Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos realizou ampla pesquisa de mercado, que passou por análise crítica da área demandante. Tal pesquisa foi consubstanciada em planilha

SIA CENTRO EMPRESARIAL

Sia Trecho 03 - Lotes 625/695-Bloco A – Sala 305-Zona Industrial Guará-Brasília DF - CEP: 71.200-030

61-3026-2727 - 61-3026-2711 - 61-8233-2772

CANTUALES LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 18.287.712/0001-07

[contato@cantuareshapevents.com.br](mailto: contato@cantuareshapevents.com.br); [cia.cantuales@gmail.com](mailto: cia.cantuales@gmail.com); [aldeyr@hotmail.com](mailto: aldeyr@hotmail.com)

www.cantuareshapevents.com.br



disponibilizada no sítio da SDH, bem como assegurado, por meio do item 7.2, que a Administração Pública não contratará preços superiores ao praticado no mercado, prezando, assim, pela busca da proposta mais vantajosa”.

- 3- Esclarecemos que conforme resposta da análise da área técnica da SDH à impugnação da empresa VITRI, listada em seu site: www.sdh.gov.br (licitações em andamento) referente ao pregão em epígrafe, cito 02/2016 que norteou com assertiva nossa proposta constante da seguinte afirmação:

“Análise da área técnica da SDH - Faz-se necessário frisar que em nenhum dos 3 (três) Lotes deste certame há fornecedor exclusivo para execução dos serviços. A empresa vencedora do certame poderá credenciar seus fornecedores de preferência junto ao CICB para execução dos serviços licitados pela Secretaria de Direitos Humanos”.

- 4- Esclarecemos que a Cantuares solicitou também formalmente por e-mail ao departamento comercial do CICB as iniciativas de credenciamento de fornecedor de alimentação e anexamos os diálogos até o momento das tratativas comerciais entre as partes que são independentes e pertinentes ao objeto do pregão 02/2012/SDH, conforme páginas abaixo:

SIA CENTRO EMPRESARIAL

Sia Trecho 03 - Lotes 625/695-Bloco A – Sala 305-Zona Industrial Guará-Brasília DF - CEP: 71.200-030

61-3026-2727 - 61-3026-2711 - 61-8233-2772

CANTUALES LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 18.287.712/0001-07

[contato@cantuareseventos.com.br](mailto: contato@cantuareseventos.com.br); [cia.cantuares@gmail.com](mailto: cia.cantuares@gmail.com); [aldeyr@hotmail.com](mailto: aldeyr@hotmail.com)

www.cantuareseventos.com.br



CANTUALES
LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

in:sent

Gmail ▾ M https://mail.google.com/mail/u/0/#sent/14538073020513

Google CANTUALES

RESCREVER

Entrada Com estrela Importante Envíados Rascunhos (36)

Prezado(a) Senhor(a);

Solicito ao CICB a documentação necessária para o credenciamento do fornecedor de alimentação para atender o encarte 2 edital 02/2016SDH, no qual, subordina-se à lei de fachadas 8.666/93, e possui contrato de locação do espaço CICB para execução das seguintes conferências:

10ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;

3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT;

4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e

12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos.

Há algo errado.

Estamos com dificuldade de estabelecer uma conexão com o Google. Continuaremos tentando...

Este problema pode estar sendo causado por problemas de rede ou proxy. Saiba mais.

1,92 GB (12%) de 15 GB usados

Gerenciar

Termos de Serviço - Privacidade

Última atividade da conta: Há 13 minutos

Detalhes

10:50
24/03/2016

SIA CENTRO EMPRESARIAL

Sia Trecho 03 - Lotes 625/695-Bloco A – Sala 305-Zona Industrial Guará-Brasília DF - CEP: 71.200-030

61-3026-2727 - 61-3026-2711 - 61-8233-2772

CANTUALES LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 18.287.712/0001-07

contato@cantuareseventos.com.br; cia.cantuares@gmail.com; aldeyr@hotmail.com

www.cantuareseventos.com.br



CANTUARES
Locação Serviços e Eventos LTDA

https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/158a89f7c025b30

Gmail CANTUARES 1 de 722 6 pessoas

RECENTES ENTRADA CREDENCIAMENTO EDITAL 022016 SDH Entrada

Entrada Com estrela Importante Enviados Rascunhos (36) Círculos Notes Personal Travel Mais

Há algo errado. Estamos com dificuldade de estabelecer uma conexão com o Google. Continuaremos tentando... Este problema pode estar sendo causado por problemas da rede ou proxy. Saiba mais.

CANTUARES EVENTOS
A Diretora Comercial Prezado(a) Senhor(a). Solicito ao CICB a documentação n.

Josilene Silva <josilene@cicb.com.br> 11:44 (Há 5 minutos) ★ É para mim, comercial

À Cantuares Locação Serviços e eventos LTDA,
Data 24 de Março de 2016.

Das características e atributos únicos e exclusivos do CICB

1. O CICB possui mais de 60 mil m² de área construída, sendo 20 mil m² de área locável em regime de cessão onerosa.
2. São mais de 130 salas modulares distribuídas em 4 (quatro) pisos, 13 elevadores com 1 elevador de serviço exclusivo para transporte de Alimentos e Bebidas;
3. A produção e distribuição de alimentos utiliza 1 (uma) cozinha industrial com 2 mil m², e 1 (uma) cozinha de finalização e distribuição com aproximadamente 800 m² que permitem produção superior a 6.000 (seis) mil refeições hora;
4. A infraestrutura de rede de dados e telefonia disponível para contratação, permite aos clientes o uso simultâneo de 4 mil pontos ativos e gerenciáveis;
5. Usina de energia, este é o conceito de fornecimento de energia ininterrupta adotado no CICB, assim estão instalados e podem ser disponibilizados para uso, desde que contratados:

 - a. 3.750 KVA's, distribuídos em 6 (seis) geradores ligados em série e automatizados em sistema de rampa;

6. Sistemas de Segurança e Monitoramento: CFTV composto de 120 microcâmeras e software de gravação, som ambiente para música, spots e avisos e spots, sensores para detecção de fumaça, alarmes sonoros e alertas em painéis sínticos para monitoramento em ambiente dedicado.
7. Ambulatório equipado com sala de atendimento, repouso, copa, banheiros exclusivos, maca e UTI móvel disponível para contratação com serviços prestados por equipe médica disponível para contratação.
8. 3 pisos de estacionamento coberto com acesso direto as salas, elevadores e áreas de evento em cada piso.

Da Gestão do CICB

Os princípios de governança corporativa adotados no CICB, bem como as questões que implicam nas responsabilidades legais das diversas atividades necessárias à realização de um evento, resultam na adoção de padrões técnicos, legais e de qualidade para a seleção dos fornecedores diretos e indiretos do CICB, sejam eles Exclusivos ou Credenciados.

11:50 24/03/2016

SIA CENTRO EMPRESARIAL

Sia Trecho 03 - Lotes 625/695-Bloco A – Sala 305-Zona Industrial Guará-Brasília DF - CEP: 71.200-030

61-3026-2727 - 61-3026-2711 - 61-8233-2772

CANTUARES LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 18.287.712/0001-07

contato@cantuareshapevents.com.br; cia.cantuares@gmail.com; aldeyr@hotmail.com

www.cantuareshapevents.com.br



CANTUARES
LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Screenshot of a Gmail inbox showing two messages from 'CANTUARES EVENTOS' and one message to 'Josilene Silva'. The messages are about event catering bids.

Message 1: CREDENCIAMENTO EDITAL 022016 SDH
From: CANTUARES EVENTOS
To: Josilene Silva
Subject: A Diretoria Comercial Prezado(a) Senhor(a). Sólcito ao CICB a documentação n...
Body: A Diretoria Comercial Prezado(a) Senhor(a). Sólcito ao CICB a documentação n...
Sent: 09:25 (Há 7 horas)

Message 2: CANTUARES EVENTOS <cia.cantuares@gmail.com>
From: CANTUARES EVENTOS <cia.cantuares@gmail.com>
To: Josilene Silva
Subject: Re: CREDENCIAMENTO EDITAL 022016 SDH
Body: Prezada Josilene, bom dia.
Gostaríamos de credenciar nosso Fornecedor HUGO ULHÔA PIMENTEL CATERING BUFFET E PROMOÇÃO DE EVENTOS ME CNPJ 06.957.924/0001-48 (Márcia Pimentel Buffet) para o fornecimento de todos os itens do Lote II Encarte B, conforme previsto no Edital 022016 da SDH.
Ficamos no aguardo.
Quaisquer dúvidas estaremos à disposição.

Message 3: Josilene Silva
From: Josilene Silva
To: CANTUARES EVENTOS <cia.cantuares@gmail.com>
Subject: Re: CREDENCIAMENTO EDITAL 022016 SDH
Body: Olá, tudo bem?
Fique com Deus.

Bottom of the screen shows the Windows taskbar with various icons and the date/time: 17/08 24/03/2016.

SIA CENTRO EMPRESARIAL

Sia Trecho 03 - Lotes 625/695-Bloco A – Sala 305-Zona Industrial Guará-Brasília DF - CEP: 71.200-030

61-3026-2727 - 61-3026-2711 - 61-8233-2772

CANTUARES LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 18.287.712/0001-07

[contato@cantuaresservicos.com.br](mailto: contato@cantuaresservicos.com.br); [cia.cantuares@gmail.com](mailto: cia.cantuares@gmail.com); [aldeyr@hotmail.com](mailto: aldeyr@hotmail.com)

www.cantuaresservicos.com.br



CANTUARES

LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox/155a0567c02510b

Goole

Gmail ▾

Entrada

Com estrela

Importante

Enviados

Rascunhos (37)

Círculos

Notes

Personal

Travel

Mais ▾

Há algo errado

Estamos com dificuldade de estabelecer uma conexão com o Google. Continuaremos tentando...

Este problema pode estar sendo causado por problemas de rede ou proxy. Saiba mais.

CANTUARES EVENTOS

Prezada Josilene, bom dia. Gostaríamos de credenciar nesse Fornecedor HUGO UL.

11:55 (Há 30 minutos)

6 pessoas

Josilene Silva

Adic. à circ.

Mostrar detalhes

À Cantuares Locação Serviços e eventos LTDA.

12:22 (Há 3 minutos)

Data 24 de Março de 2016.

Conforme informado em reunião ontem, 23/03 às 18:30 no CICB, com a presença da Sra. Marcia Pimentel, Hugo Pimentel, Sr. Eduardo, e representantes do CICB; Katilucia gestora de fornecedores e Josilene Silva gestora do Comercial:

Fornecedores Exclusivos - Conceitos e Requisitos

Conceito: O foco principal do CICB é a cessão onerosa de espaços para eventos, todavia um evento necessita de vários serviços para sua realização. Assim, com o objetivo de criar condições para a prestação de serviços em níveis elevados aos Clientes/Organizadores e participantes de eventos, o CICB criou 2 (duas) categorias de fornecedores, à saber: Fornecedores Exclusivos e Fornecedores Credenciados.

O Fornecedor Exclusivo atende a serviços essenciais, que dependem de instalações e infraestrutura permanente, equipamentos, produção no local ou profundo conhecimento da infraestrutura do CICB.

O Fornecedor Credenciado atende a demandas importantes do evento, porém não dependente de estrutura física, instalações exclusivas e/ou profundo conhecimento da infraestrutura do CICB.

Destá forma excluindo os itens almoço e jantar, que são de fornecimento da empresa exclusiva, todos os outros itens poderão ser fornecidos por empresas credenciadas por meio da Cantuares.

O fornecedor exclusivo de almoço e jantar está à disposição para atender a sua solicitação e negociar condições para o fornecimento.

Atenciosamente,

Josilene Silva

Clique aqui para Responder ou Encaminhar

1,93 GB (12%) de 15 GB usados

Calendário

Termos de Serviço - Privacidade

Última atividade da conta: Há 0 minutos

Último login: 26/03/2016

12:25

SIA CENTRO EMPRESARIAL

Sia Trecho 03 - Lotes 625/695-Bloco A – Sala 305-Zona Industrial Guará-Brasília DF - CEP: 71.200-030

61-3026-2727 - 61-3026-2711 - 61-8233-2772

CANTUARES LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 18.287.712/0001-07

[contato@cantuareseventos.com.br](mailto: contato@cantuareseventos.com.br); [cia.cantuares@gmail.com](mailto: cia.cantuares@gmail.com); [aldeyr@hotmail.com](mailto: aldeyr@hotmail.com)

www.cantuareseventos.com.br



5- Esclarecemos que as tratativas comerciais e diálogos estão sendo feitos junto ao CICB e aguardamos a adjudicação para iniciar os processos de execução do item alimentação.

Atenciosamente;

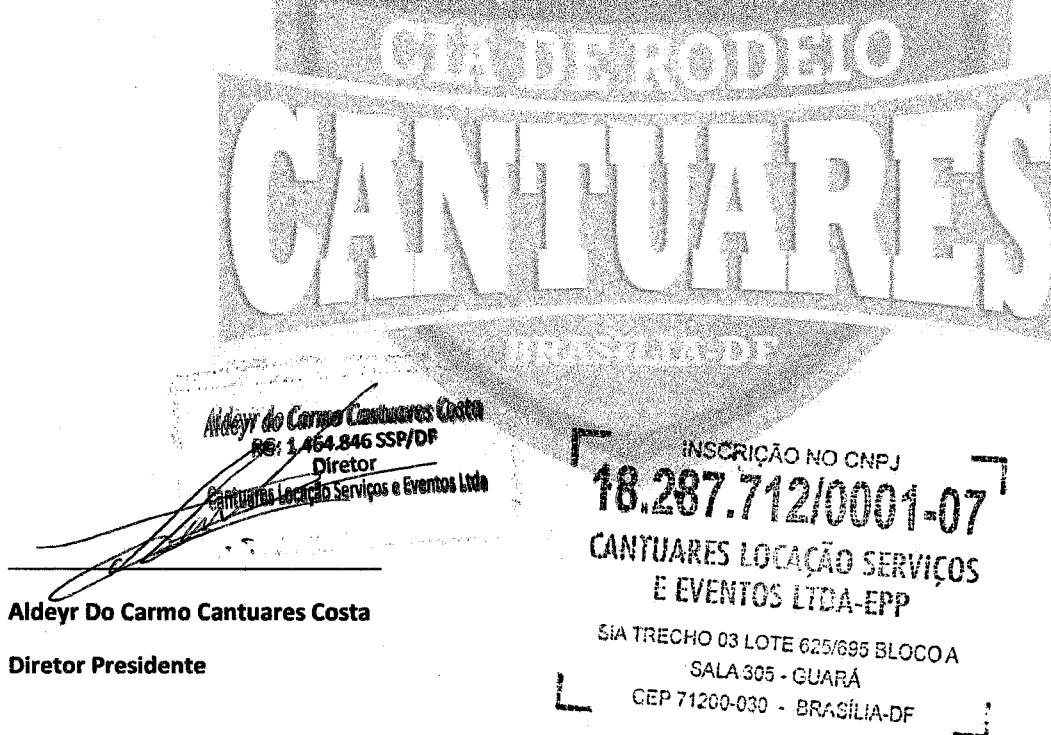
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: ALDEYR DO CARMO CANTUALES COSTA

FUNÇÃO: SÓCIO- PROPRIETÁRIO

CPF: 781.033.391-72 TELEFONE/FAX: (61) 3026-2727

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): CIA.CANTUALES@GMAIL.COM



SIA CENTRO EMPRESARIAL

Sia Trecho 03 - Lotes 625/695-Bloco A – Sala 305-Zona Industrial Guará-Brasília DF - CEP: 71.200-030

61-3026-2727 - 61-3026-2711 - 61-8233-2772

CANTUALES LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 18.287.712/0001-07

[contato@cantuareseventos.com.br](mailto: contato@cantuareseventos.com.br); cia.cantuales@gmail.com; aldeyr@hotmail.com

www.cantuareseventos.com.br



Brasília DF, 28 de fevereiro de 2.016.

AO MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200

Data de Abertura: 14 /03/2016 Horário: 10:00hs. Local: Portal de Compras do Governo Federal –

www.comprasgovernamentais.gov.br

ATT.: Luiz Humberto Gomes de Oliveira (pregoeiro)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016

(Processo Administrativo n.º 54000.000959/2015-69)

ESCLARECIMENTO

A CANTUALES LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, com sede em Brasília no "Sia Centro Empresarial", Sia Trecho 03 Lotes 625/695 Bloco "A" Sala 305 Setor Industrial Guará, CNPJ 18.287.712/0001-07, empresa especializada em serviços de locação de estruturas, produções culturais, shows, vem através desta apresentar os devidos esclarecimentos relacionados à diligência abaixo:

Prezado Senhor,

- 1- Reiteramos que os nossos orçamentos atendem as especificações contidas nos itens citados por Vossa Senhoria. Os parceiros de serviços no trato da alimentação são compromissados e solidários na responsabilidade inerente a cada um, mormente, cito o fornecedor já autorizado a prestar serviços ao CICB cuja a Razão Social é: HUGO ULHOA PIMENTEL CATERING BUFFET E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, e cujo nome Fantasia é: Márcia Pimentel BUFFET – Única empresa do segmento de buffet em Brasília em processo de certificação do ISO 22.000, norma de reconhecimento internacional em Segurança Alimentar, que inclusive reitero já prestou e foi autorizado a executar serviços ao CICB.
- 2- A comprovação de exequibilidade dos itens 1.6 e 1.7 almoço e jantar, lote 2-alimentação, se dará conforme:
 - 2.1- Proposta relativa aos serviços de alimentação com valores mínimos negociados com os parceiros de Brasília; (segundo informações no dia 07 de março, quando fizemos a vistoria, pode-se credenciá-los após efetivação da contratação licitatória).

SIA CENTRO EMPRESARIAL

Sia Trecho 03 - Lotes 625/695-Bloco A – Sala 305-Zona Industrial Guará-Brasília DF - CEP: 71.200-030

61-3026-2727 - 61-3026-2711 - 61-8233-2772

CANTUALES LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 18.287.712/0001-07

[contato@cantualeseventos.com.br](mailto: contato@cantualeseventos.com.br); [cia.cantuales@gmail.com](mailto: cia.cantuales@gmail.com); [aldeyr@hotmail.com](mailto: aldeyr@hotmail.com)

www.cantualeseventos.com.br

Observação 1: vale ressaltar que negociamos baseado em quantitativos, ou seja, menores quantitativos de itens de alimentação, tem-se valores mais onerosos e quantitativos maiores de itens de alimentação, tem-se valores menos onerosos.

Observação 2: também consegue-se melhorar a negociação com pagamentos à vista, ou percentuais maiores no valor da entrada, ou mesmo, com faturamentos de menor prazo, e outras situações de negociação. (Anexada cópia digitalmente).

- 3- É notório a diferença do direito público e do direito privado.
- 4- A garantia a que se refere a diligência da SDH está anterior ao ato decisório de adjudicação, e não está prevista no ato convocatório e/ou nos esclarecimentos licitatórios. E resulta numa vexata quaestio desnecessária para adjudicação da Cantuares. Mesmo assim, damos a garantia de execução dos serviços objeto desta licitação por meio de tratativas comerciais com o CICB, ou mesmo, no que couber tempestivamente por meios legais para a execução do objeto licitado.
- 5- No instrumento de locação de espaço entre a SDH e o CICB, deve ser observada a sua consonância com o objeto licitado.
- 6- Inicialmente não tem nenhum negócio entre a Cantuares e o CICB, pelo contrário só existe um possível contrato entre a SDH e a Cantuares que oferece os seus serviços via licitação do item 2-encarte B (alimentação) pregão 02/2016, com atendimento aos itens de qualificação técnica e exequibilidade já comprovados, cito atestado de capacidade técnica e proposta idêntica e/ou similar ao objeto licitado. Efetivando o contrato entre a SDH e a Cantuares tempestivamente, serão tomadas as providências necessárias para a prestação de serviços oferecidos no local determinado pela locação supracitada. De acordo com a lei de licitações 8.666/93 e atualizações que nos norteia em todos os atos, seja, na administração pública ou na administração privada que participa de licitações, reiteramos o nosso compromisso de prestar o devido serviço do objeto item 2- encarte B- Pregão 02/2016/SDH a esta Secretaria de Direitos Humanos.
- 7- A proposta dos nossos fornecedores com os serviços oferecidos de maneira exequível foi apresentada e a reenvio com a devida resignação ao ato convocatório. A nossa proposta é exequível e compatível com os preços de mercado e temos qualificação técnica inquestionável, pois é um documento legítimo, atual e de administração pública idônea.

SIA CENTRO EMPRESARIAL

Sia Trecho 03 - Lotes 625/695-Bloco A – Sala 305-Zona Industrial Guará-Brasília DF - CEP: 71.200-030

61-3026-2727 - 61-3026-2711 - 61-8233-2772

CANTUARES LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 18.287.712/0001-07

[contato@cantuareseventos.com.br](mailto: contato@cantuareseventos.com.br); [cia.cantuares@gmail.com](mailto: cia.cantuares@gmail.com); [aldeyr@hotmail.com](mailto: aldeyr@hotmail.com)

www.cantuareseventos.com.br



8- Ao assumir a proposta perante a SDH, estamos afirmando também que estamos aptos a executá-la após a assinatura contratual tempestivamente.

9- O contrato de locação de espaço entre a SDH e o CICB, deverá prever a disponibilidade do espaço de maneira integral e/ou inerente a execução do objeto do pregão e consubstanciado entre as partes para que todos os licitantes contratados pela SDH executem os seus serviços sem nenhum problema, ou mesmo, restrição. Insurge uma falsa impressão de inversão de valores, poder público X estabelecimento privado.

10-Se existe alguma cláusula limitadora no contrato de locação que coloca a SDH refém de alguma situação operacional no local do evento, que inibe os seus licitantes contratados de executarem os serviços licitados, deve ser revista, modificada e demonstrada por esta secretaria urgentemente, pois o direito público difere do direito privado.

11-As regras particulares dos estabelecimentos não podem ferir as regras de licitação das administrações públicas.

12-Reitero a seguir: resposta da análise da área técnica da SDH à impugnação da empresa VITRI, listada em seu site: www.sdh.gov.br (licitações em andamento) referente ao pregão em epígrafe, cito 02/2016 que norteou com assertiva nossa proposta constante da seguinte afirmação:

**"Análise da área técnica da SDH - Faz-se necessário frisar que
EM NENHUM DOS 3 (TRÊS) LOTES DESTE CERTAME HÁ
FORNECEDOR EXCLUSIVO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

A empresa vencedora do certame poderá credenciar seus fornecedores de preferência junto ao CICB para execução dos serviços licitados pela Secretaria de Direitos Humanos".

SIA CENTRO EMPRESARIAL

Sia Trecho 03 - Lotes 625/695-Bloco A – Sala 305-Zona Industrial Guará-Brasília DF - CEP: 71.200-030

61-3026-2727 - 61-3026-2711 - 61-8233-2772

CANTUAURES LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 18.287.712/0001-07

[contato@cantuareseventos.com.br](mailto: contato@cantuareseventos.com.br); [cia.cantuares@gmail.com](mailto: cia.cantuares@gmail.com); [aldeyr@hotmail.com](mailto: aldeyr@hotmail.com)

www.cantuareseventos.com.br



CANTUARES
LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

Em razão do exposto, solicito tempestivamente adjudicação para a Cantuares Locação Serviços e Eventos Ltda., a homologação em ATA, e o instrumento contratual para a efetivação dos serviços licitados de forma independente.

Cordialmente;

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: ALDEYR DO CARMO CANTUARES COSTA

FUNÇÃO: SÓCIO- PROPRIETÁRIO

CPF: 781.033.391-72 TELEFONE/FAX: (61) 3026-2727

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): CIA.CANTUARES@GMAIL.COM

*Aldeyr Do Carmo Cantuares Costa
Aldeyr do Carmo Cantuares Costa
Ag: 1.464.846 SSP/DF
Diretor Presidente
Cantuares Locação Serviços e Eventos Ltda*

INSCRIÇÃO NO CNPJ
18.287.712/0001-07
CANTUARES LOCAÇÃO SERVIÇOS
E EVENTOS LTDA-EPP
SIA TRECHO 03 LOTE 625/695 BLOCO A
SALA 305 - GUARÁ
CEP 71200-030 - BRASÍLIA-DF

SIA CENTRO EMPRESARIAL

Sia Trecho 03 - Lotes 625/695-Bloco A – Sala 305-Zona Industrial Guará-Brasília DF - CEP: 71.200-030

61-3026-2727 - 61-3026-2711 - 61-8233-2772

CANTUARES LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 18.287.712/0001-07

[contato@cantuareseventos.com.br](mailto: contato@cantuareseventos.com.br); cia.cantuares@gmail.com; aldeyr@hotmail.com

www.cantuareseventos.com.br



Brasília DF, 23 de fevereiro de 2.016.

AO MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70308-200

Data de Abertura: 14 /03/2016 Horário: 10:00hs. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2016

(Processo Administrativo n.º 54000.000959/2015-69)

PROPOSTA DE PREÇO

A CANTUARES LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA, com sede em Brasília no “Sia Centro Empresarial”, Sia Trecho 03 Lotes 625/695 Bloco “A” Sala 305 Setor Industrial Guará, CNPJ 18.287.712/0001-07, empresa especializada em serviços de locação de estruturas, produções culturais, shows, vem através desta apresentar proposta para os serviços relacionados:

OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço de apoio logístico e operacional com fornecimento/disponibilização de hospedagem, alimentação, transporte, recursos humanos, montagens e mobiliário, serviços técnicos, equipamentos e materiais para as Conferências Nacionais Conjuntas de Direitos Humanos, compreendidas da seguinte forma: 10ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa; 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT; 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e 12ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

SIA CENTRO EMPRESARIAL

Sia Trecho 03 - Lotes 625/695-Bloco A – Sala 305-Zona Industrial Guará-Brasília DF - CEP: 71.200-030

61-3026-2727 - 61-3026-2711 - 61-8233-2772

CANTUARES LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 18.287.712/0001-07

[contato@cantuareseventos.com.br](mailto: contato@cantuareseventos.com.br); cia.cantuaires@gmail.com; aldeyr@hotmail.com

www.cantuareseventos.com.br

ALIMENTAÇÃO FORA DO AMBIENTE HOTELEIRO						
ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTITATIVO TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Água Mineral em garrafas – 300 ml	Água mineral, sem gás, em garrafas individuais, 300 ml;	Unidade	3940	1,00	3.940,00
1.2	Água Mineral – Garrafão de 20L	Garrafões de água mineral de 20 litros e copos em acrílico descartável de 200 ml, com suporte. No preço unitário do garrafão devem estar agregados todos os custos acima descritos.	Unidade	2000	10,00	20.000,00
1.3	Máquina de café expresso	Máquina automática para café expresso, cappuccino e chocolate. Incluindo mesa, copos descartáveis, paletas mexedoras, açúcar, adoçante, lixeiras e produtos para consumo de 200 até pessoas por dia.	Unidade	44	200,00	8.800,00
1.4	Garrafa de Café	Garrafas térmicas de café com capacidade de 2 litros. O item deverá contemplar copos térmicos, os quais deverão ser de papel rígido, impermeável, biodegradável, conforme norma ABNT 15448-2, de 120 ml, com colheres descartáveis açúcar e adoçante em sachês pelo período do evento; No preço unitário do litro de café devem estar agregados todos os custos acima descritos.	Litro	784	14,00	10.976,00
1.5	Garrafa de chá	Garrafas térmicas de Chá, com capacidade de 2 litros com pelo menos dois sabores diferentes por dia. O item deverá acompanhar copos térmicos, os quais deverão ser de papel rígido, impermeável, biodegradável, conforme norma ABNT 15448-2, de 120 ml, com colheres descartáveis açúcar e adoçante em sachês pelo período do evento; No preço unitário do litro de café devem estar agregados todos os custos acima descritos.	Litro	784	14,00	10.976,00

SIA CENTRO EMPRESARIAL

Sia Trecho 03 - Lotes 625/695-Bloco A – Sala 305-Zona Industrial Guará-Brasília DF - CEP: 71.200-030

61-3026-2727 - 61-3026-2711 - 61-8233-2772

CANTUARES LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 18.287.712/0001-07

contato@cantuareseventos.com.br; cia.cantuaires@gmail.com; aldeyr@hotmail.com

www.cantuareseventos.com.br

1.6	Almoço	a) Entrada: pão sírio ou pãezinhos integrais com pasta de berinjela b) Salada: vegetais folhosos, vegetais crus e cozidos, frutas da estação – 02 (duas) opções; c) Acompanhamentos: arroz branco ou com vegetais (brócolis, cenoura, vagem, etc.). d) Feijão simples (sem farinhas ou carnes tipos charque, calabresa, bacon, etc.). e) Pratos principais: 2(dois) tipos de carnes f) Guarnições: batata assada, legumes sauté, legumes cozidos. g) Sobremesas: salada de frutas sem creme de leite e leite condensado, gelatina sem creme de leite e leite condensado, frutas; H) Bebidas: Café, chá, água, suco de fruta (02 tipos); b) refrigerante (01 tipo tradicional e 01 tipo diet e 1 tipo light;	Por pessoa	24000	35,00	840.000,00
1.7	Jantar	a) Entrada: pão sírio ou pãezinhos integrais com pasta de berinjela b) Salada: vegetais folhosos, vegetais crus e cozidos, frutas da estação – 02 (duas) opções; c) Acompanhamentos: arroz branco ou com vegetais (brócolis, cenoura, vagem, etc.). d) Feijão simples (sem farinhas ou carnes tipos charque, calabresa, bacon, etc.). e) Pratos principais: bife acebolado grelhado, frango com legumes, carne assada ou frango grelhado ou assado; f) Guarnições: batata assada, legumes sauté, legumes cozidos. g) Sobremesas: salada de frutas sem creme de leite e leite condensado, gelatina sem creme de leite e leite condensado, frutas; h) Bebidas: Café, chá, água, suco de fruta (02 tipos); b) refrigerante (01 tipo tradicional e 01 tipo diet e 1 tipo light;	Por pessoa	22000	35,00	770.000,00
1.8	Petit Four	Biscoitos finos de polvilho, amanteigados, biscoitos pequenos recheados com geleias, bolos diversos, pão de queijo, entre outros, nos sabores doce e salgado.	Por pessoa	1280	12,00	15.360,00

SIA CENTRO EMPRESARIAL

Sia Trecho 03 - Lotes 625/695-Bloco A – Sala 305-Zona Industrial Guará-Brasília DF - CEP: 71.200-030

61-3026-2727 - 61-3026-2711 - 61-8233-2772

CANTUARES LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 18.287.712/0001-07

[contato@cantuareseventos.com.br](mailto: contato@cantuareseventos.com.br); [cia.cantuaires@gmail.com](mailto: cia.cantuaires@gmail.com); [aldeyr@hotmail.com](mailto: aldeyr@hotmail.com)

www.cantuareseventos.com.br

1.9	Kit lanche - COMUM	1 (uma) salada de fruta com, no mínimo, 4 variedades de fruta entre maçã, banana, pera, goiaba, uva, melancia, mamão, laranja ou abacaxi; 1 (um) suco de frutas em embalagem de 200 ml com canudo de uma das seguintes frutas: uva, maracujá, pêssego, manga ou caju; 1 (um) sanduíche de pão-de-forma, tamanho tradicional, nas seguintes opções, frango, ricota ou uma fatia de presunto e uma fatia de queijo mussarela, 1 (um) guardanapo.	Por pessoa	36200	10,00	362.000,00
1.10	Kit lanche - para pessoas com restrição alimentar	1 (uma) sala de fruta com, no mínimo, 4 variedades de fruta entre maçã, banana, pera, goiaba, uva, melancia, mamão, laranja ou abacaxi, sem adição de açúcar ou qualquer outro ingrediente. 1 (um) suco de frutas diet em embalagem de 200ml; 1 (uma) barra de cereal; 1 (um) sanduíche diet	Por pessoa	2500	10,38	25.948,00
Total - LOTE II - ENCARTE B - Item 1 -Alimentação Fora do Ambiente Hoteleiro					R\$	
VALOR TOTAL: DOIS MILHÕES E SESSENTA E OITO MIL REAIS						2.068.000,00

DECLARAÇÕES:

- Declaro sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a nossa habilitação neste certame, na forma do § 2º, do art. 32 da Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa/MARE nº 02/2010 e Decreto nº 3.722/2001, alterado pelo Decreto nº 4.485/2002;
- Declaro que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme contidas na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002;

-Declaro que os preços oferecidos englobam a prestação dos serviços, fornecimento de materiais e equipamentos, bem como todos os tributos e encargos, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto. E que nos preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas referentes ao objeto da licitação, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, mão de obra, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

SIA CENTRO EMPRESARIAL

Sia Trecho 03 - Lotes 625/695-Bloco A – Sala 305-Zona Industrial Guará-Brasília DF - CEP: 71.200-030

61-3026-2727 - 61-3026-2711 - 61-8233-2772

CANTUARES LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 18.287.712/0001-07

contato@cantuareseventos.com.br; cia.cantuaires@gmail.com; aldeyr@hotmail.com

www.cantuareseventos.com.br



-Declaro que conheço e me responsabilizo no cumprimento das regras e normas do CICB, relativo à utilização dos espaços e à contratação de empresas para prestar os diversos serviços descritos no Termo de Referência.

-Declaramos também que estamos de pleno acordo com todas condições editalícias, anexos e termo de referência.

Condições Gerais: Validade da proposta: 90 dias;

DADOS DA EMPRESA:

1. **CANTUALES LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - EPP,**
2. **END: Sede em Brasília no "Sia Centro Empresarial", Sia Trecho 03 Lotes 625/695 Bloco "A" Sala 305 Setor Industrial Guará-DF**
3. **CNPJ 18.287.712/0001-07**
4. **Dados Bancários: Banco do Brasil S/A, número 001, AG.1231-9 C/C: 53.669-5**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: ALDEYR DO CARMO CANTUALES COSTA

FUNÇÃO: SÓCIO- PROPRIETÁRIO

CPF: 781.033.391-72 TELEFONE/FAX: (61) 3026-2727

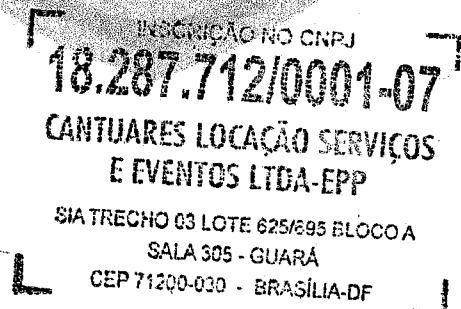
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): CIA.CANTUALES@GMAIL.COM

Atenciosamente:

Aldeyr do Carmo Cantuares Costa
RG: 1.464.846 SSP/DF
Diretor
Cantuares Locação Serviços e Eventos LTDA

Aldeyr Do Carmo Cantuares Costa

Diretor Presidente



SIA CENTRO EMPRESARIAL

Sia Trecho 03 - Lotes 625/695-Bloco A – Sala 305-Zona Industrial Guará-Brasília DF - CEP: 71.200-030

61-3026-2727 - 61-3026-2711 - 61-8233-2772

CANTUALES LOCAÇÃO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – CNPJ: 18.287.712/0001-07

contato@cantuareseventos.com.br; cia.cantuares@gmail.com; aldeyr@hotmail.com

www.cantuareseventos.com.br